

MINISTÉRIO DA DEFESA



Processo de Contas Anual

EXERCÍCIO 2012

ESCOLA SUPERIOR DE GERRA - ESG

CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52101

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 110402

DESCRIÇÃO DA UNIDADE:

Instituto de altos estudos, subordinado diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e destina-se a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de direção e para o planejamento da segurança nacional.

NUMERO DO PROCESSO NO ÓRGÃO DE ORIGEM: 60631.000047/2013-00

NUMERO DO PROCESSO NO TCU:

**BRASÍLIA/DF
AGOSTO 2013**

ROL DE RESPONSÁVEIS



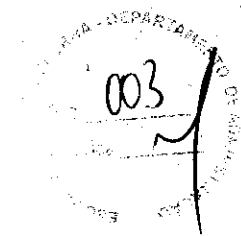
UNIDADE GESTORA: 110402

GESTÃO: 2012

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010				DIRIGENTE MÁXIMO	
AGENTE	GENERAL-DE-EXÉRCITO TÚLIO CHEREM			CPF	233.675.477-00
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AV. PORTUGAL 762/101 – URCA, RIO DE JANEIRO/RJ				
	CEP: 22291-050	TELEFONE: (021) 2113-9381		FAX: (021) 3545-9836	
E-MAIL	cherem@esg.br				
CARGO	COMANDANTE E DIRETOR DE ESTUDOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DE GESTÃO	
				DATA INÍCIO	DATA FIM
28/03/2011	Dec Presidencial s/nº de 15/03/2011	-	-	01/01/2012	31/12/2012

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010				DIRIGENTE MÁXIMO SUBSTITUTO	
AGENTE	VICE-ALMIRANTE NELSON GARRONE PALMA VELLOSO			CPF	267.047.067-04
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA MARIZ E BARROS, 33/401 – ICARAÍ, NITERÓI/RJ				
	CEP: 24220-121	TELEFONE: (021) 3545-9807		FAX: (021) 2704-0879	
E-MAIL	garrone@esg.br				
CARGO	SUBCOMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DE GESTÃO	
				DATA INÍCIO	DATA FIM
06/01/2011	BI ESG nº 002	-	-	01/01/2012	31/12/2012

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2013

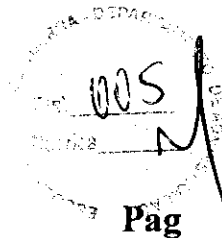
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas, ordinárias anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria – TCU nº 150/2012.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2013



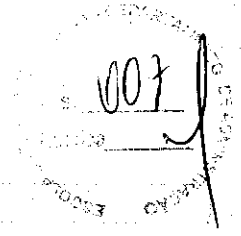
SUMÁRIO

	Pag
Introdução	07
1. Relatório de Gestão Individual	08
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e Ações	12
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da gestão	19
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	21
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	27
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	28
7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	34
8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	35
9. Gestão dos Recursos Renováveis e sustentabilidade Ambiental	38
10. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais	39
11. Informações Contábeis	43

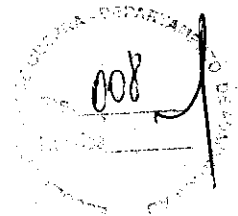


LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ADESG	Associações dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
CAEPE	Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia
CCFEx	Centro de Capacitação Física do Exército
CEE	Centro de Estudos Estratégicos
CEMC	Curso de Estado-Maior Combinado
CG	Coordenador Geral
CGERD	Curso de Gestão de Recursos de Defesa
CID	Colégio Interamericano de Defesa
CISSET	Secretaria de Controle Interno
CLMN	Curso de Logística E Mobilização Nacional
CMDO	Comando
CMT	Comandante
CNAE	Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CP	Corpo Permanente
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CSIE	Curso Superior de Inteligência Estratégica
CSUPE	Curso Superior de Política e Estratégia
DA	Departamento de Administração
DADM	Diretoria de Administração da Marinha
DE	Departamento de Estudos
DEORF	Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Doc	Documento
DP	Divisão de Pessoal
EAD	Estágio de assuntos de Defesa
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
FCS	Fator Crítico de Sucesso
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FL	Folha
GAB	Gabinete
GAP-BR	Grupo de Apoio de Brasília
GEAUD	Gerência de Auditoria
GP	Gerente de Projeto
GT	Grupo de Trabalho
IN	Instrução Normativa
INTRANET	Rede Interna de Comunicações
INTERNET	Rede Mundial de Computadores
INTRAER	Rede de Comunicação Interna da Aeronáutica
LOA	Lei Orçamentária Anual
MD	Ministério da Defesa
NC	Nota de Crédito
OE	Objetivo Estratégico
OCI	Órgão de Controle Interno
PA	Projeto de Atividade
PAM	Programa de Atualização da Mulher

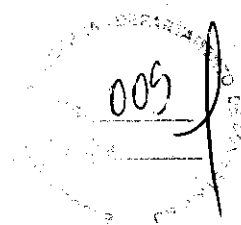


PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PE	Plano Estratégico
PLOA	Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
PTTC	Prestadores de Tarefa por Tempo Certo
RP	Restos a Pagar
RJ	Rio de Janeiro
SAE/PR	Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
SCOMSOC	Seção de Comunicação Social
SLAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SLAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento do Plano Plurianual
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SPC	Secretaria de Pessoal Civil
SP	São Paulo
TI	Tecnologia da Informação
TC	Tomada de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
UO	Unidade Orçamentária
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UG	Unidade Gestora
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada



LISTA DE QUADROS E DECLARAÇÕES

Título	Pag	
Quadro 01	Informações de Identificação da ESG	08
Quadro 02	Avaliação do Sistema de Controle Interno da ESG	19
Quadro 03	Programa de Governo Constante do PPA – da Gestão e Manutenção	21
Quadro 04	Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da ESG	22
Quadro 05	Identificação da Unidade Orçamentária da ESG	23
Quadro 06	Programação de Despesas Correntes	23
Quadro 07	Programação de Despesas de Capital	23
Quadro 08	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	24
Quadro 09	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	25
Quadro 10	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	26
Quadro 11	Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	27
Quadro 12	Resumo dos Instrumentos Celebrados pela ESG em 2010, 2011, 2012	27
Quadro 13	Resumo da Prestação de Contas Sobre transferências Concedidas Pela ESG na Modalidade Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	27
Quadro 14	Força de trabalho da ESG – Situação em 31/12/2012	28
Quadro 15	Situações que Reduzem a Força de Trabalho da ESG – Situação em 31/12/2012	28
Quadro 16	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da ESG – situação em 31/12/2012	28
Quadro 17	Quantidade de Servidores ESG Por Faixa Etária – Situação em 31/12/2012	29
Quadro 18	Quantidade de Servidores ESG por Nível de Escolaridade em 31/12/2012	29
Quadro 19	Quadro de Custos de Pessoal em 2012/2011 e 2010	30
Quadro 20	Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação em 31/12/2012	30
Quadro 21	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação em 31/12/2012	31
Quadro 22	Atos Sujeitos ao Registro do TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007) – Situação em 31/12/2012.	31
Quadro 23	Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	32
Quadro 24	Contratos de Prestação de Serviços com locação de Mão de Obra	33
Quadro 25	Composição do Quadro de Estagiários	34
Quadro 26	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso especial de Propriedade da União	35
Quadro 27	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da ESG	35
Quadro 28	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	35
Quadro 29	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	38
Quadro 30	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	39
Quadro 31	Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	39
Quadro 32	Cumprimento das Deliberações do OCI Atendidas no Exercício	40
Quadro 33	Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	42



LISTA DE ANEXOS

Anexos

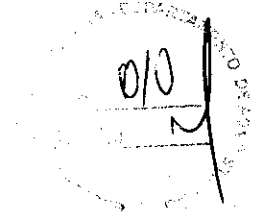
Pag

Anexo I Declaração SIASG

45



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
Av. João Luiz Alves s/nº - Fortaleza de São João - Urca
22291-090 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 3545-9889 - ESG@ESG.br



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2012

INTRODUÇÃO

Objetivo deste Relatório de Gestão é relatar as práticas de gestão da Escola Superior de Guerra (ESG) no exercício de 2012, de forma a propiciar a visão mais completa possível dessa gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral. Este relatório contempla inicialmente informações identificadoras da instituição e, em seguida, são apresentados dados e análises relativas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira, bem como, seus objetivos estratégicos e a execução física das ações realizadas.

Cumprе ressaltar que, dentre os itens a que se refere o Anexo II da DN TCU nº 108/2010, os abaixo relacionados não se aplicam à realidade da ESG:

A ESG não realizou convênios ou contratos de repasse no exercício de 2012, não havendo informações sobre a análise das prestações de contas.

Não há informações sobre Renúncias Tributárias sob a gestão da ESG, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias.

A ESG por ser uma instituição governamental, diretamente subordinada ao MD, não possui composição acionária do seu capital social e nem composição acionária como investidora.

Da mesma forma, não há informações sobre o Fundo Partidário a serem prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE e nem informações sobre o Fundo Partidário a serem prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE.

Não há fundos constitucionais de financiamento e nem indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores, conseqüentemente não foi elaborada a análise da situação econômico-financeira da distribuição da riqueza gerada pela ESG.

Não houve contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e nem remuneração paga aos seus administradores.

A ESG não teve imóveis alienados em 2012 em consonância com o Plano Nacional de Desmobilização – PND.

Não houve utilização pela ESG de cartões de pagamento do governo federal, observadas as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.379/2008.

Não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.

1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

1.1. Identificação da ESG

Quadro 1 – Informações de Identificação da ESG

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa			Código SIORG: 41066
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Escola Superior de Guerra			
Denominação abreviada: ESG			
Código SIORG: 000036	Código LOA: 52101	Código SIAFI: 110402	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Educação Superior Pós-Graduação e Extensão.			Código CNAE: 8533-3/00
Telefones/Fax de contato:	(021) 3545-9889	(021) 3545-9934	(021) 3545-9960
Endereço Eletrônico: esg@esg.br			
Página na Internet: http://www.esg.br			
Endereço Postal: Av. João Luiz Alves s/nº - Fortaleza de São João – Urca – 22.291-090 – Rio de Janeiro – RJ			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação			
Criada pela Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006; Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 118/CMDO/ESG, de 09 de Dezembro de 2011; “Diretriz Ministerial para o Planejamento e Execução das Atividades de Estudos e para o Processamento Seletivo dos Cursos da ESG atinente ao ano de 2012. “Diretriz Ministerial que estabelece orientações básicas de planejamento estratégico”, aprovada pela Portaria Normativa nº 1967/MD, de 20 de julho de 2012. 			
DECRETOS			
1 – Decreto nº 6.703 de 18 de dezembro de 2008 – Estratégia Nacional de Defesa			
2 – Decreto nº 5.484 de 30 de junho de 2005 – aprova a Política de Defesa Nacional			
3 – Decreto nº 7.274 de 25 de agosto de 2010 – dispõe sobre a Política de Ensino de Defesa			
4 – Decreto nº 7.364 de 23 de novembro de 2010 – aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, das funções gratificadas – FG, DAS – gratificações de exercício em cargo de confiança, das gratificações de representação pelo exercício de função e das gratificações de representação – GR do Ministério da Defesa.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
110407		DEORF	
110355		SAE/PR	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
00001		GESTÃO TESOIRO	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
120006		00001	
120030		00001	
120031		00001	
120039		00001	
120060		00001	
120082		00001	

160226	00001
160468	00001
160515	00001
160518	00001
167016	00001
791180	00001
191800	00001

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Escola Superior de Guerra (ESG), criada pela Lei nº 785/49, é um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do Ministério da Defesa, e destina-se a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da Segurança e do Desenvolvimento, conforme preceitua o art. 1º do seu Regimento Interno.

A Escola Superior de Guerra funciona como centro de estudos e pesquisas, a ela competindo planejar, coordenar e desenvolver os cursos que forem instituídos pelo Ministro de Estado da Defesa.

A Escola, subordinada ao Ministério da Defesa, não desempenha função de formulação ou execução das Políticas Públicas do País. Seus trabalhos são de natureza exclusivamente acadêmica, sendo um foro democrático e aberto ao livre debate.

Tem como missão: “Realizar estudos e pesquisas para compreender a realidade nacional e internacional, e preparar civis e militares para formular políticas e estratégias relativas ao desenvolvimento, à segurança e a defesa nacionais”.

A ESG tem como valores organizacionais: o Ser Humano; Conhecimento; Diversidade de pensamento; Liberdade de expressão; Ética; Democracia; Nação e Orgulho de ser ESG.

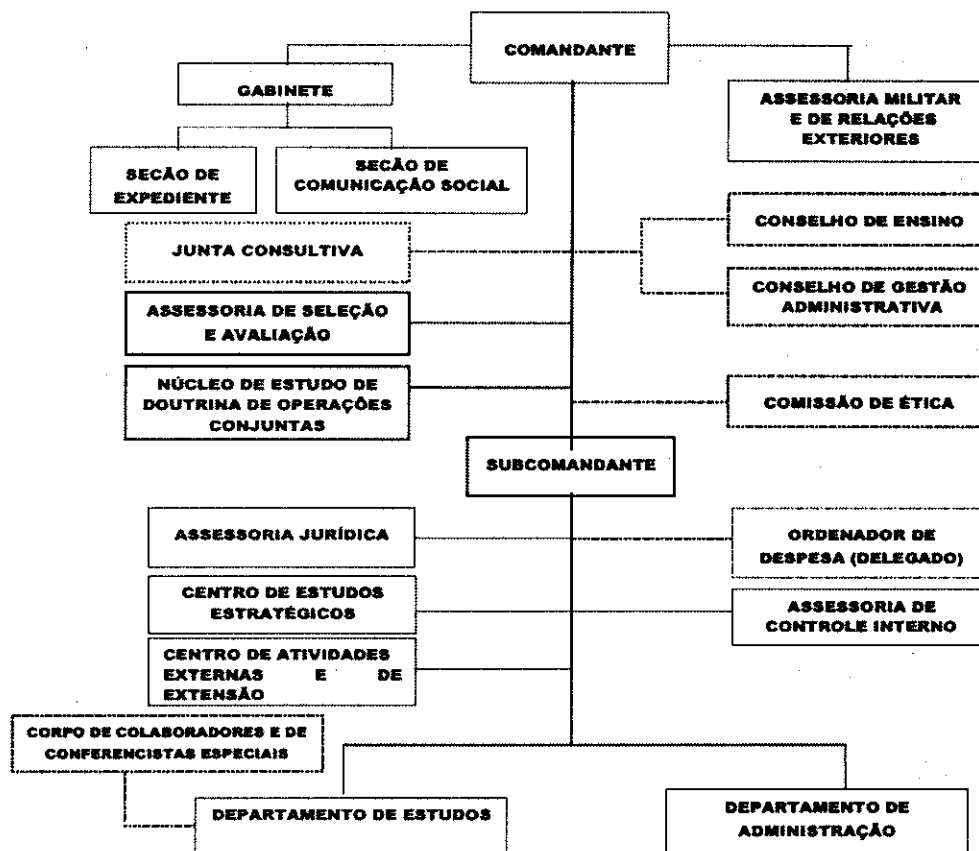
A ESG tem como visão de futuro: “Ser reconhecida como centro de excelência nacional e de referência internacional nos estudos de desenvolvimento, segurança e defesa.” Neste sentido organizou 06 (seis) Colóquios Estratégicos, 02 seminários de Altos Estudos Estratégicos. Participou de 07 bancas de mestrado e 01 banca de doutorado. Participou também, da Banca examinadora de concurso nacional de teses e dissertações sobre defesa, do Ministério da Defesa. A ESG teve fundamental participação em diversos outros Encontros, Grupos de Trabalho, Orientações e Conferências. A ESG tem realizado com sucesso diversos cursos sobre Defesa Nacional e Desenvolvimento. A principal atividade no exercício foi o Curso Avançado de Defesa para países da UNASUL, realizado pela primeira vez em 2012 e com a participação de militares e civis, ligados a área de Defesa, de 11 países, inclusive o Brasil. Este curso foi reconhecido internacionalmente, segundo o Ministro da Defesa, por ter elevado o nome do Brasil perante os países do nosso Sub Continente. Essa conquista vai ao encontro das intenções da ESG que é ser tornar Escola de referência Mundial em estudos Estratégicos de Defesa. Essa boa imagem conquistada pela ESG no Sub-Continente Sul-Americano foi importante também como reconhecimento pelo esforço do Corpo Permanente em realizar este curso de excelência, mesmo com as limitações orçamentárias impostas pela conjuntura.

Ainda em 2012, a ESG publicou as edições de nº 51, 52 e 53 da “Revista da ESG”, publicou 13 (Treze) artigos científicos de autoria de seus integrantes; participou do Conselho Editorial de outras 08 Revistas, além de revisar 04 periódicos.

013

1.3. Organograma Funcional da ESG

1.3.1. Organograma Esquemático



1.3.2. Competências das Principais Unidades:

À Direção da ESG compete orientar, supervisionar e avaliar o planejamento e a execução das atividades de estudo e pesquisa, compreendidas as de ensino, extensão e intercâmbio de conhecimentos, bem como a das atividades relacionadas à administração e à disciplina, realizados por seus órgãos e unidades.

À Subdireção (Subcomando), compete a gestão executiva das atividades acadêmicas e internas da ESG.

A seguir estão listadas as principais áreas relacionadas às atividades fim da ESG, cada uma com suas responsabilidades.

1) Assessoria Militar e de Relações Exteriores compete assistir o Comandante no desempenho de suas atribuições e, especialmente, quanto às Forças Singulares e ao Ministério das Relações Exteriores, principalmente no assessoramento sobre assuntos militares e de relações exteriores, na coordenação da comunicação institucional e na administração e disciplina do pessoal. Estas assessorias estão diretamente ligadas a Gestão de Recursos Humanos.

2) Ao Núcleo de Estudo de Doutrina de Operações Conjuntas compete principalmente desenvolver e promover estudos e pesquisas no campo da Doutrina de Operações Conjuntas, promover, estimular e participar de eventos que possibilitem ampla discussão para a formulação da

014

Doutrina de Operações Conjuntas, promover o intercâmbio com os setores de estudo de doutrina das Forças Armadas brasileiras e estrangeiras; manter um centro de documentação que sirva de referência e base de dados para consulta, estudos, pesquisas e projetos na área de doutrina de Operações Conjuntas, realizar estudos, pesquisas, projetos e atividades de extensão que contribuam para acompanhar as transformações científicas e tecnológicas em curso e seus impactos sobre as Operações Conjuntas e sobre o emprego do Poder Militar como instrumento do Poder Nacional e realizar outras atividades inerentes a sua área de atuação. Esta seção está diretamente ligada a Pesquisa sobre Defesa Nacional.

3) À Assessoria de Seleção e Avaliação compete realizar as atividades ligadas à seleção e à avaliação dos civis e dos militares das Forças Auxiliares candidatos aos cursos da ESG, Acompanhar a indicação dos militares das Forças Singulares pelos respectivos Comandos, coordenar a seleção dos concludentes dos cursos para compor o Corpo Permanente da ESG, coordenar as atividades relacionadas à avaliação institucional, efetuar o acompanhamento dos discentes, em especial quanto à adaptação ao contexto acadêmico / institucional, coordenar estudos e projetos inerentes à sua área de competência e realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação. Esta assessoria está diretamente ligada ao Ensino de Defesa Nacional e ao Aperfeiçoamento da Capacidade Acadêmica.

4) Ao Centro de Estudos Estratégicos (CEE) compete estudar e realizar pesquisas sobre temas de cunho político e estratégico, em especial os de interesse do Ministério da Defesa, estudar temas de interesse do Ministério da Defesa, estabelecer relações com instituições congêneres, no País e no exterior, selecionar, fazer publicar e divulgar a produção intelectual de interesse da ESG, coordenar a produção do material gráfico necessário às atividades de estudos estratégicos, participar das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo DE e realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação. O CEE está ligado a Pesquisa de Defesa Nacional, ao Fortalecimento das Relações Institucionais e a Otimização da Divulgação Acadêmica.

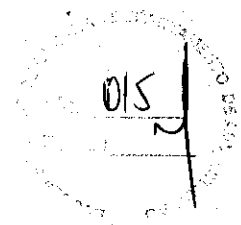
5) Ao Centro de Atividades Externas e de Extensão compete promover ciclos de estudos, seminários e outros eventos de interesse da ESG, coordenar o apoio à ADESG, planejar, executar e controlar cursos e programas sob sua responsabilidade, coordenar a participação ou participar de intercâmbios com instituições congêneres, do País e do exterior, efetuar a análise dos relatórios produzidos ao término dos intercâmbios, divulgar os resultados obtidos nos intercâmbios e em outros eventos de interesse da ESG, participar das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo DE e realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação. Este centro está ligado a Pesquisa de Defesa Nacional.

6) Ao Departamento de Estudos compete conduzir as atividades de estudos que lhe couber e as de ensino relativas aos cursos ministrados na ESG, coordenar a produção do material necessário às atividades de ensino, prestar apoio ao Centro de Estudos Estratégicos e de Extensão, coordenar o processo de avaliação das atividades acadêmicas e realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação. Este departamento está ligado ao Ensino de Defesa Nacional e ao Aperfeiçoamento da Capacidade Acadêmica.

7) Ao departamento de Administração compete realizar as atividades de administração de pessoal, de material, patrimonial, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade e de tecnologia da informação e informática; e realizar atividades inerentes à sua área de atuação. Este departamento está diretamente ligado a Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação e a Gestão dos Recursos Financeiros.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

A ESG é tradicionalmente reconhecida como núcleo do pensamento geopolítico, político estratégico na área de Defesa. Desta maneira, seus Macroprocessos Finalísticos são:



- 1) Pesquisa da Defesa Nacional
- 2) Ensino de Defesa Nacional

No exercício de 2012 esses Macroprocessos foram conduzidos e desenvolvidos por meio de Cursos, Palestras, Encontros, Reuniões e Debates, com a participação de diversos órgãos, bem como, participação da ESG em seminários e simpósios no Brasil e no Exterior.

Os principais objetivos atingidos nestas atividades foram: Estudos de Ciência Geopolítica; Estudos na Área Geopolítica; Estudo do Emprego do Poder Nacional; Estudo do Emprego de Inteligência Estratégica; Planejamento da Doutrina de Operações Conjuntas; Estudos e Aplicação das Relações Internacionais e dos Direitos Internacionais; Estudos da Economia Política e Administração, com ênfase na Logística e Mobilização Nacional

1.5. Macroprocessos de Apoio

Os Macroprocessos de Apoio da ESG viabilizam o funcionamento coordenado e integrado de todas as atividades da Escola. Os principais Macroprocessos de Apoio da ESG são:

- 1) Gestão de Recursos Humanos;
- 2) Gestão da Tecnologia da Informação
- 3) Gestão dos Recursos Financeiros

A Gestão de Recursos Humanos foi pautada na valorização dos servidores da ESG; através de seleção criteriosa tanto dos militares que aqui trabalham quanto dos estagiários e também por meio do incentivo a qualificação acadêmica.

A Gestão da Tecnologia da Informação foi conduzida com base no PDTI 2011-2012; e

A Gestão dos recursos financeiros foi desenvolvida com base Plano de Ação 2011-2014.

1.6. Principais Parceiros

Os principais parceiros da Escola Superior de Guerra são as Escolas Congêneres das Forças Armadas que possuem o mesmo perfil de seus currículos acadêmicos (Marinha/Escola de Guerra Naval, Exército/Escola de Comando e Estado Maior e Aeronáutica/Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica).

Em 2012 foi planejado o Curso Superior de Defesa (CSD) que abrange os alunos dessas quatro escolas, o que aumentou ainda mais o intercâmbio entre as mesmas.

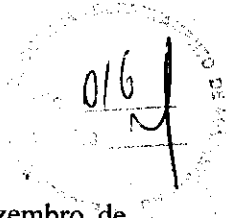
Além destes, a ESG tem nas Associações de Diplomados da ESG (ADESG) parceiros que permitem disseminar os conhecimentos sobre Defesa Nacional e Desenvolvimento, manter o contato com os ex estagiários e atualizá-los.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento das Ações da ESG

a. Período de abrangência do plano estratégico: de 2011 a 2014.

b. Em 2011 foi elaborado o Plano Estratégico para o período 2011-2014, aprovado pela Portaria nº 67/Gab de 24 de março de 2011, publicado no Boletim Interno nº 22 de 24 de março de 2011, que consiste em um documento que apresenta a missão da ESG e sua visão de futuro, bem como define os objetivos estratégicos da instituição. Este planejamento levou em consideração o projeto de Lei que propõe nova redação para a Lei nº 785 de 20 de agosto de 1949, a qual criou a ESG, e que foi apresentado ao Presidente da República pela E.M. Interministerial nº 327, do MD, de 29 de julho de 2010. Atende também às determinações do Ministro da Defesa contidas no Ofício nº 15636/MD, de 14 de dezembro de 2009. Nesse sentido, observa as orientações previstas na



Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovada pelo Decreto N° 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

c. Na atualização de 2012 do PE da ESG inseriu-se as orientações básicas de planejamento estratégico determinadas pela Diretriz Ministerial do MD n° 07 de 2012, aprovada pela Portaria Normativa n° 1967 de 20 de julho de 2012, principalmente no tocante a interação da ESG com os cursos congêneres das Forças Singulares, capacitação de recursos humanos e na realização do I Curso Avançado de Defesa, direcionado aos países membros da UNASUL.

d. Principais objetivos Estratégicos:

Objetivo Estratégicos	Situação no Exercício
Estruturação do Campus Brasília	Execução
Reestruturação do Campus Rio de Janeiro	Implementação do IDOC
Aperfeiçoamento da Capacidade Acadêmica	Incentivo da participação em Mestrado e Doutorado de diversos integrantes da ESG;
Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Orçamentários	Execução do Plano de Aplicação de Recursos;
Aperfeiçoamento da à Capacidade Administrativa	Estudo para atualização do Regulamento da Força de Trabalho;
Fortalecimento das Relações Institucionais	Avaliação dos atos administrativos,
Otimização da Divulgação Acadêmica	Publicação da Revista da ESG e publicação do Caderno de Estudos Estratégicos;

e. As ações planejadas constam dos projetos e atividades decorrentes dos objetivos estratégicos: Estabelecimento da ESG em Brasília, Reorganização da ESG no Rio de Janeiro, Implementação do IDOC, Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano de Aplicação de Recursos, Estabelecimento do Regulamento e a Força de Trabalho, Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Avaliação de Atos Administrativos de Relações Institucionais e Disseminação do Conhecimento Produzido.

2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

a. Os riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos e que foram observados, avaliados e contornados, na gestão 2012, foram: a descontinuidade dos procedimentos de gestão acadêmica e dos projetos de aperfeiçoamento institucional; Qualificação do pessoal para atender às demandas atinentes às mudanças e ao aperfeiçoamento da instituição; a produção científica aquém da potencialidade de seus Quadros e a inexistência de documento que regulamente a interação ESG-ADESG permitindo o uso de forma imprópria da marca "ESG".

b. Da mesma forma foram feitas adequações importantes nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, tanto com a alteração de regimento como com a Estruturação do Campus Brasília e reestruturação do Campus Rio. Foram realocados servidores e criada, em caráter

017

provisório, a estrutura do Campus Brasília, o qual já possui uma área física.

c. A estratégia de divulgação interna dos objetivos traçados e alcançados foi a apresentação direta, tanto dos objetivos como do andamento destes, feita pelo Comandante da ESG, Subcomandante e Assessores, em palestras, reuniões e outras oportunidades em que foi possível a disseminação. Além disso, foi divulgado na Intranet da ESG, o Planejamento Estratégico, contendo cada um dos objetivos.

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

Como Instituição de Ensino de Altos Estudos do País, a ESG baseou o planejamento, a execução e o controle das atividades de seu Plano de Ação, para o exercício de 2012, mensurados de acordo com os seguintes parâmetros:

a) Reciclagem e treinamento dos recursos humanos da Organização, em especial nas áreas de informática, contratos e licitações, facilitando a superação das dificuldades provocadas pela falta de pessoal, obtendo como resultado a elevação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos;

b) Exercício da gerência participativa por meio de reuniões promovidas pelo DA, com equipes técnicas e comissões, com vistas a maior produtividade e ao melhor desempenho de todos os setores da Administração;

c) Regularidade no acompanhamento dos contratos e dos Processos Administrativos de Gestão em todas as suas fases, por fiscais devidamente orientados e designados pela Administração da ESG;

d) Atendimento à política educacional estabelecendo os meios necessários, no tocante à logística envolvida, à obtenção e à capacidade dos recursos humanos necessários à transmissão do conhecimento, bem como a adoção de recursos tecnológicos compatíveis com a missão estabelecida e os recursos materiais para atender a operação da Instituição, com relação à atividade-meio e à atividade-fim.

Abaixo estão discriminados os objetivos, as metas, os resultados alcançados e as respectivas justificativas para o não cumprimento integral do Plano de Ação para o exercício 2012:

Custo Total Estimado para material de Consumo – 1.871.000,00

Objetivo	Meta	Resultado	Justificativa
Aquisição de Gêneros Alimentícios	980.000,00	104%	Meta para o referido item foi ultrapassada em 4%, devido a criação de novos cursos e seminários (dentro do desvio padrão planejado, considerando aumento de efetivo não previsto).
Dotar o almoxarifado de material de expediente e de material para utilização em gráfica, necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola.	155.000,00	78%	Meta para o referido não foi utilizada em 22%, devido ao Campus ESG Brasília não ter histórico de consumo.
Dotar o almoxarifado de material de processamento de dados necessários ao desenvolvimento das atividades da ESG:	130.000,00	178%	Meta para o referido item foi ultrapassada em 78%, devido a criação de novos cursos e a falta de histórico de consumo da ESG Brasília.
Dotar o almoxarifado de material de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagens, necessários ao desenvolvimento das atividades da ESG	70.000,00	37%	Meta para o referido item não foi utilizada em 63%, devido ao Campus ESG Brasília não ter histórico de consumo e a implementação de medidas de economia de material.
Aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos destinados ao pessoal da cozinha, dos refeitórios e do serviço de manutenção e transporte; de material de cama, mesa e banho; de materiais de sinalização visual e outros destinados a segurança e contra-incêndio; de material educativo e esportivo	38.000,00	53%	Meta para o referido item não foi utilizada em 47%, devido ao fornecimento de uniformes ao pessoal da cozinha e refeitórios ter sido suprido pelas empresas terceirizadas de manutenção industrial.
Aquisição de combustíveis, lubrificantes e materiais para a conservação e manutenção de veículos da ESG	48.000,00	24%	Meta para o referido item não foi utilizada em 76%, devido ao fornecimento de combustível ter sido suprido por órgão da FAB contemplando quase a

de veículos da ESG			suprido por órgão da FAB contemplando quase a totalidade das necessidades da Escola.
Dotar a divisão de saúde de materiais farmacológicos e odontológicos necessários ao desenvolvimento das atividades da ESG	80.000,00	20%	Meta para o referido item não foi utilizada em 80% devido a utilização de estoque remanescente de ano anterior.
Aquisição de materiais destinados a conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da ESG	80.000,00	51%	Meta para o referido item não foi utilizada em 49%, devido a utilização de estoque remanescente de ano anterior.
Aquisição de GLP e outros tipos de gases engarrafados e canalizados necessários às copas e transportes	25.000,00	06%	Meta para o referido item não foi utilizada em 94%, devido a previsão superdimensionada no planejamento inicial.
Aquisição de materiais de copa e cozinha necessários a melhoria no preparo da alimentação do efetivo da esg	30.000,00	80%	Meta para o referido item não foi utilizada em 20%, devido a dificuldades de encontrar ata de registro de preços com os itens necessários e outras prioridades na elaboração de editais.
Aquisição de equipamentos de processamento de dados, energéticos e elétricos	150.000,00	225%	Meta para o referido do item foi ultrapassada em 125%, devido necessidades advindas com a criação do Campus ESG Brasília, criação de novos cursos e aumento das atividades e eventos institucionais.
Aquisição de material para áudio, vídeo e foto, necessários aos auditórios e a divisão de comunicação social da ESG	120.000,00	-	Meta para o referido item não foi utilizada em 100%, devido a contratação de serviços para prover as necessidades desses setores.
Aquisição de material elétrico, eletrônico e de ferramentas destinados a conservação e manutenção dos equipamentos e espaço físico da ESG	80.000,00	-43%	Meta para o referido item não foi utilizada em 43%, devido a contratação de serviços para prover as necessidades remanescentes de manutenção.

Fonte: Plano de Ação da ESG 2012

Custo Estimado para Material Permanente – 1.000.000,00

Objetivo	Meta	Resultado	Justificativa
Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, utensílios, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de medição, equipamentos médicos, de segurança e bibliográfico	100.000,00	154%	Meta para o referido do item foi ultrapassada em 54%, devido ao aumento do número de cursos e estágios, que necessitaram em acréscimo de aparelhos e equipamentos não previstos no planejamento inicial para atender novos encargos.
Dotar o almoxarifado de material de expediente e de material para utilização em gráfica, necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola.	150.000,00	105%	Meta para o referido item foi ultrapassada em 5%, devido a imprevistos considerando ainda, estar dentro do desvio padrão planejado.
Aquisição de viaturas, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos industriais	300.000,00	248%	Meta para o referido do item foi ultrapassada em 248%, devido ao recebimento de crédito adicional para aquisição de viaturas.
Aquisição de gerador de energia elétrica	450.000,00	-	Meta para o referido item não foi utilizada em 100%, devido a atrasos na elaboração e análise do projeto de redimensionamento elétrico e aquisição de geradores para prosseguimento licitatório.

Fonte: Plano de Ação da ESG 2012

Custo Estimado para Serviços de Terceiros – 4.339.000,00

Objetivo	Meta	Resultado	Justificativa
Realizar serviço de manutenção e conservação de bens móveis, imóveis e de outras naturezas	1.200.000,00	114%	Meta para o referido item foi ultrapassada em 14%, devido a necessidades emergenciais surgidas em instalações sexagenárias.
Assinatura de periódicos e publicações técnicas	35.000,00	90%	Meta para o referido item não foi utilizada em 10%, devido a redução na demanda inicialmente planejada.
Contratar serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares	28.000,00	01%	Meta para o referido item não foi utilizada em 99%, devido a atendimento da demanda ter sido suprida pela Divisão de Telemática da Escola.
Contratar serviço de locação e manutenção de máquinas e equipamentos	250.000,00	69%	Meta para o referido item não foi utilizada em 31%, devido a diminuição da previsão do período de locação de grupo gerador de energia elétrica emergencial da Escola.
Fornecer energia elétrica:	650.000,00	72%	Meta para o referido não foi utilizada em 28%,

019

			devido implementação de medidas para diminuição do consumo.
Fornecimento de água e serviço de esgoto	350.000,00	79%	Meta para o referido não foi utilizada em 21%, devido a implementação de medidas para diminuição do consumo.
Custear serviços de telecomunicações	450.000,00	69%	Meta para o referido não foi utilizada em 31%, devido a implementação de medidas para diminuição do consumo.
Custear serviços de comunicação em geral	45.000,00	87%	Meta para o referido não foi utilizada em 13%, devido ao término dos serviços do CPO.
Contratar serviço de manutenção, revisão e conservação de veículos	48.000,00	03%	Meta para o referido não foi utilizada em 97%, devido a atendimento de quase totalidade da manutenção da Escola ter sido suprida por Órgão da FAB.
Fornecer serviços de produção jornalística, processamento de dados, conservação de equipamentos e serviços de áudio, vídeo, foto e gráfico	28.000,00	650%	Meta para o referido item foi ultrapassada em 650%, devido ao aumento dos encargos gráficos advindos com monografias e trabalhos de conclusão de curso resultante de novos cursos realizados.
Fornecer serviços de limpeza e conservação	850.000,00	98%	Meta para o referido não foi utilizada em 2%, devido dificuldade de precisar valor exato em planejamento inicial (considerando estar dentro do desvio padrão de 5% planejado).
Contratar serviço de hospedagem	50.000,00	600%	Meta para o referido item foi ultrapassada em 600%, devido a criação de novo curso com estagiários de outros países.
Realizar cerimonial de início e encerramento dos cursos ministrados na ESG	55.000,00	05%	Meta para o referido não foi utilizada em 95%, devido a utilização de efetivo da Escola para suprir tal demanda.
Locação de meio de transporte	150.000,00	90%	Meta para o referido não foi utilizada em 10%, devido a dificuldade de precisar valor exato.
Custear serviços de apoio ao ensino	150.000,00	596%	Meta para o referido do item foi ultrapassada em 568%, devido a falta de previsão no planejamento.

Fonte: Plano de Ação da ESG 2012

Custo Total estimado com passagens, diárias e benefícios assistenciais – 875.000,00

Objetivo	Meta	Resultado	Justificativa
Custear passagens no país e no exterior	250.000,00	152%	Meta para o referido item foi ultrapassada em 152%, devido criação de novo curso com estagiários de outros países e recebimento de crédito adicional para atender viagens não contempladas no orçamento inicial.
Custear despesas de pessoal civil e militar em viagem no país e no exterior	540.000,00	111%	Meta para o referido item foi ultrapassada em 11%, devido aumento das atividades da ESG Brasília e deslocamento de palestrantes para novo curso criado.
Custear assistência pré-escolar, indenizações de auxílio-alimentação e auxílio transporte	85.000,00	100%	-

Fonte: Plano de Ação da ESG 2012

Avaliação da execução Física e Financeira: Metas previstas e realizadas

SIOP	Previsão			Realizado			
	Meta Física	Financeira (R\$)		Meta Física		Execução Financeira (Liquidado)	
	Produto: Aluno Capacitado						
	Unidade de Medida: Unidade						
	LOA 2012	LOA 2012	LOA 2012 + Créditos	Aluno	%	(R\$)	%
Total	300	8.166.666,00	9.470.122,47	358	19,33%	9.470.122,47	17,00

Fonte: Plano de Ação da ESG 2012

Tendo em vista os recursos recebidos durante o transcorrer do exercício, podemos afirmar que o planejamento da execução orçamentária teve por base a realização das metas pré-

estabelecidas. A ESG alcançou as metas estabelecidas no Plano de Ação/2012, o que veio demonstrar o cumprimento dos objetivos planejados.

2.4. Indicadores

INDICADORES DE DESEMPENHO

A ESG busca a excelência na Administração em suas ações. A eficácia refere-se aos resultados ou aos produtos de cada organização, enquanto a eficiência preocupa-se com os recursos para a obtenção destes resultados. Em síntese, a primeira preocupa-se com os fins, ficando os meios com a segunda, mas sempre tendo em vista atingir as metas com o menor dispêndio de recursos financeiros e humanos possíveis.

No caso desta Escola, o produto é a formação dos Estagiários. A boa administração dar-se-á com a obtenção dos estagiários formados, estando neles embutidos os conceitos e valores buscados pela finalidade de cada curso aplicado, usando para isso os menores recursos possíveis.

a. EFICÁCIA

Em última instância, o nosso produto é o aluno formado com qualidade. Para medir a eficácia da Escola nessa missão, foi desenvolvida a seguinte planilha:

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ESG QUANTO À EFICÁCIA

CURSO	PESO (CARGA HORÁRIA)	PREVISÃO DE ESTAGIÁRIOS	ESTAGIÁRIOS FORMADOS	EFICÁCIA	ÍNDICE
CAEPE	1.136	85	83	0,97	1109,2
CSIE	617	30	34	1,13	699,2
CAD	304	30	28	0,93	283,7
CEMC	498	24	23	0,95	477,2
CLMN	461	40	38	0,95	437,9
CGERD	100	30	41	1,36	136,6
CDICA	60	40	39	0,97	58,5
CSUPE	101	50	48	0,96	96,9
EADFE	43	30	24	0,8	34,4
PAM	34	150	251	1,67	56,8
TOTAL	3.354	509	609		3.390,8
INDICADOR DE EFICÁCIA DA ESG					101%

Fonte: ESG

Memória de cálculo:

Eficácia = estagiários formados/previsão de estagiários

Índice = eficácia x carga horária (peso)

Indicador de eficácia = (somatório dos índices / total da carga horária)100%

A eficácia, então, é medida dividindo-se o somatório dos índices de cada curso pelo somatório dos respectivos pesos (o peso atribuído corresponde à carga-horária prevista para cada curso). O índice de cada curso é determinado pelo produto da eficácia desse curso pelo peso. Por fim, o indicador de eficácia da ESG é obtido pela fórmula:

Indicador de eficácia = (somatório dos índices / total da carga horária)100%.

021
M

b. EFICIÊNCIA

Já para a aferição da eficiência, além do parâmetro Estagiário formado, deve-se também determinar quanto foi gasto para a formação desse aluno. Como parâmetro de referência utilizar-se-á a hora-aula-aluno – HAA, que foi considerada como sendo de 1 (uma) hora de aula/atividade por Estagiário. Ou seja, quanto se gastou, individualmente, para haver um Estagiário em sala de aula ou em atividade externa por uma hora.

Para medir a eficiência da Escola nessa missão, foi desenvolvida a planilha abaixo. O valor referência é o valor estimado, calculado pela divisão do orçamento de custeio da ESG previsto para 2012, dividido pelo total de horas-aula-alunos previstos, que no caso é:

$$\text{Valor estimado} = \frac{\text{Crédito de Custeio previsto para 2012}}{\text{Total de HAA previstas para 2012}}$$

$$\text{Valor estimado} = \frac{\text{R\$ 7.000.000,00}}{\sum \text{Nº de alunos x Carga horária do curso}} \text{ Cursos}$$

$$\text{Eficiência} = \frac{\text{Valor estimado}}{\text{Valor realizado}} \times 100\%$$

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ESG QUANTO À EFICIÊNCIA

CURSO	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE ESTAGIÁRIOS	ALUNOS FORMADOS	HAA * Prevista	HAA * Realizada
CAEPE	1.136	85	83	96.560	94.288
CSIE	617	30	34	18.510	20.978
CAD Sul	304	30	28	9.120	8.512
CEMC	498	24	23	11.952	11.454
CLMN	461	40	38	18.440	17.518
CGERD	100	30	41	3.000	4.100
CDICA	60	40	39	2.400	2.340
CSUPE	101	50	48	5.050	4.848
EADef	43	30	24	1.290	1.032
PAM	34	150	251	5.100	8.534
TOTAL	3.354	509	609	171.422	173.604
INDICADOR DE EFICIÊNCIA DA ESG					114,9%

Fonte: ESG

* HAA= HORA AULA ALUNO = (Horas de aula x Número de alunos)
Usa-se o termo “aula” para designar qualquer atividade curricular interna ou externa.

Memória de cálculo:

Valor Estimado = Crédito previsto com custeio / HAA prevista = (7.000.000/171.422) = 40,83

Valor Realizado = Crédito recebido com custeio / HAA realizado = (8.146.362,82/173.604) = 46,92

Eficiência = (Valor Realizado / Valor Previsto)100% = 46,92 x 40,83= **114,9%**

Parâmetro considerado	Valor (R\$)
Crédito previsto p/ custeio	7.000.000,00
Crédito recebido p/ custeio	8.146.362,82

022
M

Valor Estimado HAA	40,83
Valor Realizado HAA	46,92
Eficiência verificada	114,9%

O histórico de eficiência e eficácia da ESG é:

	Eficiência	Eficácia
2009	85%	100%
2010	63%	81%
2011	86,72%	98,22

Fonte:ESG

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de Governança

As Unidades responsáveis pelas funções de controle interno e de assessoria jurídica sobre a ESG são, respectivamente, a Ciset/MD e a Advocacia - Geral da União, conforme disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto 7.364 /2012.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 2 – Avaliação do Sistema de Controle Internos da ESG

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela ESG são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da ESG é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da ESG na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da ESG.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela ESG.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da ESG, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

013

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da ESG, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela ESG são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela ESG são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para ESG é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela ESG são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à ESG é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da ESG, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da ESG, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da ESG é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da ESG tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da ESG tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise de Crítica: Para a avaliação do funcionamento dos Controles Internos da Escola foi realizada uma reunião com os principais envolvidos na administração: Comandante da Escola Superior de Guerra, Chefe do Departamento de Administração, Assessor de Controle Interno e o Ordenador de Despesas. A avaliação foi baseada em critérios objetivos e subjetivos, de acordo com as perguntas formuladas no questionário proposto, as críticas/observações constantes dos relatórios de auditoria da Ciset e o desempenho dos Controles internos da ESG.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

3.3. Sistema de Correição

O sistema de correição da ESG tem a seguinte estrutura: Administrador Principal, Coordenadora Adjunta e Coordenadora Adjunta Substituta. Este sistema tem como principal atividade o registro dos processos administrativos abertos na ESG. No exercício 2012 não houve processos registrados. A base normativa que regulamenta esta atividade é a Portaria 899/MD, de 09 de junho de 2008, que aprova a política de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares no Âmbito do Ministério da Defesa.

3.4. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A ESG está em consonância com os preceitos nos Arts. 4º e 5º desta portaria.

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da ESG

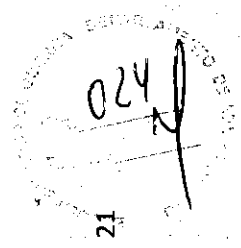
4.1.1. Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da ESG

Quadro 3 – Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	2108					
Denominação	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
Órgão Responsável	Ministério da Defesa					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (Em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.000.000,00	9.503.047,35	9.502.917,90	8.939.654,34	-	563.263,56	8.939.654,34

Fonte: SIAFI

Análise Crítica: A ESG, apesar das restrições orçamentárias, formou 609 alunos em seus 10 cursos (07 no Campus Rio de Janeiro e 3 no Campus Brasília). Portanto, 100 acima da meta prevista de 509 alunos. Correspondo a uma eficácia de 114,9%.



4.1.2. Informações Sobre as Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da ESG

Quadro 4 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da ESG

Identificação da Ação									
Código	2055								
Descrição	Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia								
Unidade Responsável	Ministério da Defesa								
Unidade Orcamentária	Escola Superior de Guerra								
Execução Orcamentária e Financeira da Ação (Em R\$ 1,00)									
Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final					Processados	Não Processados		
8.000.000,00	9.503.047,35	9.502.917,90	8.939.654,34	-	563.263,56				8.939.654,34
Metas do Exercício Para a Ação									
Ordem	Descrição	Indicador (Unidade medida)	Meta Física		Meta Financeira				
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
1	Alunos Formados	EFICIÊNCIA (114,9%)	509	609	8.000.000,00				9.503.047,35
Fórmula de Cálculo do Índice									
Texto: (DOTAÇÃO FINAL / META FISICA PREVISTA) / (VALORES PAGOS / META FISICA REALIZADA)									
Análise do Resultado Alcançado									
Ordem	Descrição	Indicador (Unidade medida)	Meta Física		Meta Financeira				
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
2	Alunos Formados	EFICÁCIA (101%)	509	609	8.000.000,00				9.503.047,35
Fórmula de Cálculo do Índice									
Texto: META FISICA REALIZADA / META FISICA PREVISTA									
Fonte: SIAFI									

025

026
4

4.2. Informações Sobre a execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação da Unidade Orçamentárias da ESG

Quadro 5 – Identificação das Unidades Orçamentárias da ESG

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI DA UGO
Escola Superior de Guerra	52101	110402

4.2.2. Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de despesas Correntes

Quadro 6 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes	
		Outras Despesas Correntes	
		2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	9.500.000,00	10.500.000,00
	PLOA	7.000.000,00	7.000.000,00
	LOA	7.000.000,00	7.000.000,00
Total			

Fonte: SIAFI

4.2.2.2. Programação de despesas de Capital

Quadro 7 – Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Capital	
		Investimentos	
		2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	2.500.000,00	2.500.000,00
	PLOA	1.000.000,00	1.000.000,00
	LOA	1.000.000,00	300.000,00
Créditos	Extraordinários Abertos	166.666,00	-

Fonte: SIAFI

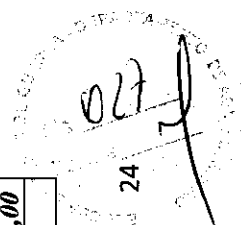
Análise Crítica: Os recursos recebidos no exercício de 2012 atenderam parcialmente as necessidades da ESG.

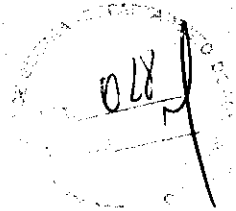
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 8 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da Ação	Despesas Correntes				
	Concedente	Recebedora		Outras Despesas Correntes	Total			
Concedidos	110402	110404	2055		376.625,28			
		120002		25.000,00				
		120006		31.316,40				
		120030		23.579,38				
		120031		4.009,18				
		120039		8.000,00				
		120060		68.982,84				
		120083		5.000,00				
		120111		34.800,00				
		160226		39.027,74				
		160296		5.000,00				
		160515		8.680,00				
		160927		3.000,00				
		167016		3.000,00				
		167249		11.500,00				
		732300		7.260,00				
		772001		5.000,00				
772201	32.806,00							
787200	7.772,40							
788000	4.000,00							
791600	10.000,00							
				8.100,00				
Natureza da Movimentação de Crédito	PTRES	Concedente	Classificação da Ação	Outras Despesas	Despesas de Capital			
						042801	920.536,47	Investimento
						042816	60.000,00	
						042823	16.271,00	
						043034	112,10	
001117	3.080,43							
Movimentação Interna			2055					
							1.000.000,00	353.492,00
Total				1.353.492,00				

Fonte: SIAFI





4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro 9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação				
a) Pregão	7.666.295,76	11.152.598,90	7.666.295,76	9.676.194,01
2. Contratações Diretas				
b) Dispensa	774.223,50	531.704,12	774.223,50	487.002,76
c) Inexigibilidade	458.303,85	544.452,31	458.303,85	540.763,68
3. Pagamento de Pessoal				
d) Pagamento em Folha	3.080,45	3.560,59	3.080,45	3.560,59
e) Diárias	600.347,55	409.037,60	600.347,55	409.037,60
4. Outros				
f) Pró-labore	-	4.500,00	-	4.500,00
g) Taxa de Lixo	661,81	625,89	661,81	625,89
h) Obrigações Patrimoniais	-	900,00	-	900,00

Fonte: SIAFI

4.2.4.1.2 Despesas por grupo e Elemento de despesa – Créditos Originários

Quadro 10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valor Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
Auxílio Funeral inativo civil	-	3.560,59	-	3.560,59	-	0,00	-	3.560,59
2 – Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.107.858,57	10.815.944,91	5.107.858,57	9.841.955,93	0,00	973.988,98		8.867.966,95
Material de Consumo	1.634.999,93	2.009.822,92	1.634.999,93	1.787.490,67	563.263,56	222.332,25	1.071.736,37	1.565.158,42
Passagens e Despesas com Locomoção	772.808,51	381.041,21	772.808,51	379.908,35	0,00	1.132,86	772.808,51	378.775,49
Demais elementos do grupo	-	965.365,25	-	638.024,46	-	327.340,79	-	310.683,67

Fonte: SIAFI

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios Anteriores

5.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios Anteriores

Quadro 11 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Restos a Pagar		
		Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/12
2012	563.263,56	0,00	0,00	0,00
2011	1.574.608,13	30.200,73	1.407.849,40	136.558,00
2010	2.919.030,07	33.598,77	2.885.431,30	0,00

Fonte: SIAFI

5.2 Transferência de Recursos

5.2.1 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Últimos Três Anos

Quadro 12 - Resumo dos Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Últimos Três Anos

CNPJ: 10.246.869/001-74		UG/GESTÃO: 110355/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Quantidade	Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2010	Contas prestadas	Montante Repassado	-	01	-
			-	165.000,00	-

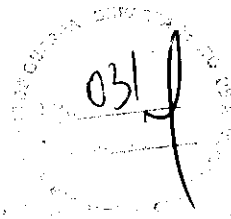
Fonte: SIAFI

5.2.2 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 13– Resumo Da Prestação De Contas Sobre Transferências Concedidas Pela UJ Na Modalidade De Convênio, Termo De Cooperação E De Contratos De Repasse (Valores Em R\$ 1,00)

Unidade Concedente					
Nome: SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAE/PR					
CNPJ: 10.246.869/001-74		UG/GESTÃO: 110355/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	01	-
		Montante Repassado	-	165.000,00	-

Fonte: SIAFI



6. Gestão De Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da ESG

Quadro 14 – Força de Trabalho da ESG – Situação em 31/12/2012.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	70	33	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	70	33	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	64	27	-	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	6	6	-	-
Total de Servidores	70	33	-	02

Fonte: ESG

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da ESG

Quadro 15 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da ESG – Situação em 31/12/2012.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos	1
1.1. Exercício de Função de Confiança	1
2. Afastamentos	0
3. Removidos	0
4. Licença Remunerada	0
5. Licença não Remunerada	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro 2012 (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte: ESG

6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 16 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da ESG – Situação em 31/12/2012.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
1. Cargos em Comissão	6	6
1.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	6
1.1.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	2
1.1.2. Sem Vínculo	1	1
1.2.3. Aposentados	3	3
2. Funções Gratificadas	23	22
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	22	22
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	29	28

Fonte: ESG

6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da ESG Segundo a Idade

Quadro 17 – Quantidade de Servidores Da UJ Por Faixa Etária – Situação em 31/12/2012.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	8	22	2
1.1. Servidores de Carreira	-	-	8	22	2
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	9	14	5
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	1	2	3
2.2. Funções Gratificadas	-	-	8	12	2
3. Totais (1+2)	0	0	16 (*)	36 (*)	7 (*)

(*) Há coincidência entre o nº de Servidores de carreira e que exercem funções gratificadas.

Fonte: ESG

6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da ESG Segundo a Escolaridade

Quadro 18 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação em 31/12/2012.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	8	12	9	1	0	0
1.1. Servidores de Carreira	-	-	-	8	12	9	1	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	7	11	14	1	0	0
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	6	1	-	-
2.2. Funções Gratificadas	-	-	-	7	11	8	-	-	-
3. Totais (1+2)	0	0	0	15	23	14	2	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: ESG

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da ESG

Quadro 19 – Quadro de Custos de Pessoal nos Exercícios de 2012, 2011, 2010 (em R\$1,0)

Tipologia Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Benefícios Assistenciais e Previden- ciários	Demais despesas variáveis	Total
		Retrocessões	Gratificações	Adicionais	Indenizações				
Membros de poder e agentes políticos									
2012	623.329,20	48.902,91	720.435,84	279.578,32	77.771,11	47.981,50	166.744,17	1.964.743,05	
2011	637.941,96	36.082,17	726.889,97	265.468,41	131.098,83	0,00	0,00	1.797.481,34	
2010	538.826,28	33.236,90	702.752,48	252.640,89	124.366,00	0,00	0,00	1.651.822,55	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão									
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2011	35.855,28	2.081,76	23.004,62	15.301,89	4.992,94	0,00	0,00	81.236,09	
2010	24.426,38	1.506,71	17.461,10	11.452,86	5.637,83	0,00	0,00	60.484,89	
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença									
2012	40.596,00	452,64	35.304,00	17.052,82	5.173,10	924,00	13.605,24	113.107,80	
2011	35.872,00	462,64	32.121,50	14.614,54	6.074,85	0,00	0,00	89.125,73	
2010	23.584,84	1.463,88	16.859,53	11.058,29	5.443,60	0,00	0,00	58.410,14	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2012	46.154,64	6.962,16	175.187,55	31.721,30	8.172,95	2.340,00	12.711,85	283.250,45	
2011	43.881,12	6.962,16	132.573,83	27.323,65	9.717,37	0,00	0,00	220.460,13	
2010	143.687,01	8.863,17	65.461,32	67.370,90	33.164,27	0,00	0,00	318.546,67	
Servidores ocupantes de Funções gratificadas									
2012	536.578,56	41.488,11	509.944,29	230.804,20	64.425,06	44.717,50	140.427,00	1.568.384,80	
2011	522.333,36	26.585,61	539.188,02	208.238,33	110.314,07	0,00	0,00	1.406.659,39	
2010	388.983,41	24.207,54	526.603,21	184.006,78	90.579,90	0,00	0,00	1.214.380,85	

Fonte: SIAPE

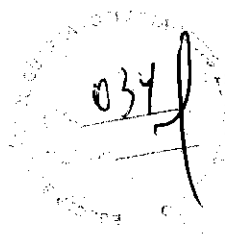
6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da ESG Segundo o regime Proventos e de Aposentadoria

Quadro 20 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação em 31/12/2012.

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	42	2
1.1 Voluntária	36	2
1.2 Compulsória	1	-
1.3 Invalidez Permanente	5	-
2. Proporcional	6	0
2.1 Voluntária	5	-
2.2 Compulsória	1	-
3. Totais (1+2)	48	2

Fonte: ESG



6.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela ESG

Quadro 21 - Instituidores de Pensão – Situação em 31/12/2012.

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	73	-
1.1. Integral	73	-
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	0	-
3. Total (1+2)	73	-

Fonte: ESG

6.1.5 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro 22 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007) – Situação em 31/12/2012.

	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Concessão de Aposentadoria	2	-	2	-

Fonte: ESG

Foram registradas duas aposentadorias, sendo, portanto, dois atos sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).

6.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A ESG não elaborou indicadores de Gestão de Recursos Humanos no exercício 2012. Para 2013 há previsão de elaboração de indicadores gerenciais de RH.

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro 23 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Nome: Escola Superior de Guerra		CNPJ: 03630.954/0001-76						
UG/Gestão: 110402/0001		Unidade Contratante						
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execuções das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
					Início	Fim		
2010	L	O	023/ESG/2010	05.703.030/0001-88	02/08/2011	01/08/2012	P 22 C 22	A

Observações:

LEGENDA
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado

Fonte: ESG

035
32

6.2.2 Informações Sobre Locação de Mão de Obra Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 24 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Nome: Escola Superior de Guerra		CNPJ: 03630.954/0001-76								
UG/Gestão: 110402/0001		Unidade Contratante:								
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Situação
					Início	Fim	P	F	C	
2012	9	O	009/ESG/2012	28.871.366/0001-55	19/07/2012	18/07/2013	19		8	
2012	4	O	008/ESG/2012	28.871.366/0001-55	19/07/2012	18/07/2013	35		22	A

Observações:

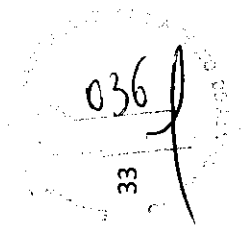
LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadas
11. Apoio Administrativo – menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial
Nível Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada

Fonte: ESG



037

6.2.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 25 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	
1. Nível Médio					
1.1 Área Fim	01	01	01	01	23.085,59
2. Total (1+2)	01	01	01	01	23.085,59

Fonte: ESG

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros (Frota de veículos automotores de propriedade da unidade jurisdicionada)

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Não possui

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- Sua importância esta diretamente ligada à atividade fim da ESG no que tange o transporte de palestrante, professores e autoridades. Utilizado, ainda, para as atividades administrativas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ;

Tipo	Quantidade	Classificação
Ambulância	01	Atendimento de pessoal
Pick-up	02	Transporte de Material
Sedan	06	Transporte de Autoridade
Van	02	Transporte de Pessoal Geral

d) Média anual de quilômetros rodados por veículo;

Tipo	Quantidade	Km rodados
Ambulância	01	5.000 Km
Pick-up	02	10.000 Km
Sedan	06	15.000 Km
Van	02	10.000 Km

e) Idade média da frota, por grupo de veículo;

Tipo	Quantidade	Idade Média/Anos
Ambulância	01	01
Pick-up	02	10
Sedan Fiesta	04	01
Sedan Santana	02	10
Van	02	02

f) Custos associados à manutenção da frota;
- R\$ 72000,00

g) Plano de substituição da frota;
- Não possui

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

As principais razões são: menor custo, em virtude da grande utilização, e a facilidade de controle de manutenção e conservação, já que a ESG possui pessoal especializado para as atividades de manutenção de 1º Escalão

- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte;

Qualquer servidor da ESG, que deseja utilizar o serviço de Transporte de Pessoal, tem que solicitar por escrito, ao Chefe do Departamento de Administração (DA), através de uma ficha específica, este serviço. Quem solicita o serviço tem que detalhar o dia, horário e itinerário para o cumprimento desta atividade. O Chefe do DA repassa esta atividade ao Chefe da Seção de Transporte que realiza os controles de combustível e odômetro.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ:

Quadro 26 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ *	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF RJ	Σ	Σ
	Rio de Janeiro	6	6
	Subtotal Brasil	6	6
EXTERIOR	PAÍS	Σ	Σ
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: DPEP

Quadro 27 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
110402	RJ-01-03-08	3	3	-	31/12/2010	7.153.010,00	1.708.970,58	1.955.290,92
Total							1.708.970,58	1.955.290,92

Fonte: DPEP/ Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – PMERJ.

Análise Crítica: A ESG não é a detentora direta pelo patrimônio imóvel utilizado para o cumprimento de sua missão, uma vez que a utilização do patrimônio sob sua responsabilidade está autorizada por meio do Termo de Cessão de Uso, tendo como cedente o CCFEx e como cessionária a ESG, com vigência de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2014. O patrimônio imóvel sob a responsabilidade da ESG está situado no bairro da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, não sendo possível verificar a existência de patrimônio imóvel fora do patrimônio da União. O valor histórico deixou de ser registrado por falta de informação do cedente.

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro 28 - Gestão da Tecnologia da Informação da ESG

1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.

039

X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.esg.br/acessoainformacao/pdti-20132014/
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

040

<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
4	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
4	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
4	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
4	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
4	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
3	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input checked="" type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
COMENTÁRIOS	

a) Planejamento da área:

Em 2012, foi aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante da ESG o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2013/2014.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos:

A tabela a seguir relaciona os recursos humanos (posto/graduação) alocados ao setor de TI da ESG.

Posto/Grad.	Função
CF (T)	Chefe de Divisão
1T (RM2-T)	Seção Telefonia
1 Ten OTT	Seção de Redes
SO (RR)	Seção Manutenção e Apoio ao Usuário
1º SG	Seção Telefonia
2S	Seção de Redes
3S	Seção de Redes
SD	Seção Manutenção e Apoio ao Usuário
S2	Seção Telefonia
MN RC	Seção Manutenção e Apoio ao Usuário

c) Segurança da informação:

A ESG realizou investimentos em material (*hardware e software*) e no incremento da

041

mentalidade de segurança da informação, podendo ser citado como principais ações realizadas as aquisições de barreira de proteção (*firewall*), de anti-spam, de mecanismos de controle de acesso à WEB e de mecanismos de prevenção contra intrusos. Adicionalmente, o PDTI 2013/2014, em sua meta de nº 5, prevê as seguintes ações para aprimorar a segurança da informação digital na ESG:

- 1 - Adquirir software/hardware/mídias para garantir cópias de segurança;
- 2 - Elaborar norma de segurança dos recursos computacionais (EGTI 2013/2015);
- 3 - Aperfeiçoar o mecanismo de controle e registros de acessos à Internet;
- 4 - Elaborar plano de continuidade de serviços de TI (EGTI 2013/2015);
- 5 - Priorizar a autenticação de usuários em serviço LDAP (EGTI 2013/2015);
- 6 - Implementar a autenticação segura de usuários via acesso web (EGTI 2013/2015);
- 7 - Disponibilizar redundância para os principais serviços de TI (correio, sítios intranet e Internet); e
- 8 - Renovar licenças de uso de softwares de segurança.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas:
Não houve.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI:

A contratação e gestão de bens e serviços de TI na ESG seguiu, fielmente, ao disposto no PDTI aprovado para o biênio 2011/2012.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão e Licitações Ambientáveis

Quadro 29 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
	Todos os critérios contidos no Art 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual a certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
	Todos os critérios contidos no Art 4º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010.				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/ produtos que colaboram para menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
	Redução considerável no consumo de água e energia elétrica.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/ produtos reciclados (ex: papel reciclado).			X		

042

Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe a preferência pela aquisição de bens/ produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/ 2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Comentários: As discussões sobre gestão ambiental são tratadas nas reuniões mensais de prestações de contas.					
<p>Legenda:</p> <p>Níveis de Avaliação</p> <p>(1) Totalmente Inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado na ESG</p> <p>(2) Parcialmente Inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado na ESG</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa do contexto da ESG</p> <p>(4) Parcialmente Válida: Significa que o fundamento descrito</p> <p>(5) Totalmente Válida:</p>					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 30 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Recurso Consumido	Quantidade			Valor (em R\$ 1,00)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas A4)	2.200	2.116	5.869	27.780,70	26.720,10	80.844,00
Água	21.420 m ³	21.480 m ³	21.480 m ³	274.893,86	251.093,64	249.830,47
Energia Elétrica	910.172Kw/h	905.494Kw/h	913.625Kw/h	465.980,90	386.182,47	449.874,58
Total				768.655,46	663.996,21	780.549,05

Fonte: ESG

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

043

Quadro 31 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Denominação completa:					Código SIORG
Escola Superior de Guerra – ESG					00036
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-021.327/2010-6	Nº 354/2012 – TCU - 1ª Câmara	1.6	DE	Ofício nº 09637/2012/Geaud/Ciset-MD, de 31/08/12
2	TC-021.327/2010-6	Nº 354/2012 – TCU - 1ª Câmara	1.6.2.1	DE	Ofício nº 09637/2012/Geaud/Ciset-MD, de 31/08/12
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Escola Superior de Guerra – ESG					00036
Descrição da Deliberação:					
TC – 021.327/2010-6 1.6 - Determinar a Escola Superior de Guerra que evite a realização de despesas com festividades e outros eventos congêneres que não guardem relação com os objetivos da instituição, em razão da inexistência de norma legal que as autorize, em consonância com reiteradas decisões desta Corte de Contas; 1.6.2.1 – No caso de realização de certame licitatório, quanto a necessidade de se adotar providências no sentido de especificar o objeto a ser licitado, de forma a evitar o direcionamento para determinadas marcas, com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, para a administração, com consonância com o disposto nos arts. 3º e 15º da Lei nº 8.666/1993;					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Escola Superior de Guerra – ESG					00036
Síntese da providência adotada:					
TC – 021.327/2010-6 1.6 - A ESG passou a realizar despesas com festividades somente nos eventos diretamente ligados aos objetivos da UJ; 1.6.2.1 - A ESG realizou seus processos licitatórios conforme o previsto na Lei 8.666/1993;					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
TC – 021.327/2010-6- Atendimento integral do Of. nº 09637/2012/Geaud/Ciset-MD, de 31/08/12. No exercício de 2012, a ESG já estava realizando as deliberações do TCU, logo não houve dificuldade para o atendimento destas recomendações.					

10.1.2 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 32 – Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Denominação completa:					Código SIORG
Ministério da Defesa					41066
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	Nº 059/2012/GAUD/CISSET-MD	2.11.1.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD		
2	Nº 059/2012/GAUD/CISSET-MD	2.11.2.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD		
3	Nº 059/2012/GAUD/CISSET-MD	2.11.3.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD		
4	Nº 059/2012/GAUD/CISSET-MD	2.11.4.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD		
5	Nº 059/2012/GAUD/CISSET-MD	2.13.1.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD		
6	Nº 059/2012/GAUD/CISSET-MD	2.13.2.1.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD		

044

7	Nº 059/2012/GEAUD/CISSET-MD	2.13.2.2.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD
8	Nº 059/2012/GEAUD/CISSET-MD	2.13.2.3.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD
9	Nº 059/2012/GEAUD/CISSET-MD	2.13.3.3	Ofício nº 08363/Geaud/Ciset-MD
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Escola Superior de Guerra – ESG			00036
Descrição da Recomendação:			
Item 2.11.1.3 – Adotar providências com vistas ao fortalecimento dos controles internos administrativos, relacionados às aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação, visando evitar a reincidência da impropriedade da natureza em causa			
Item 2.11.2.3 – Adequar os procedimentos licitatórios cujos objetos estejam relacionados à aquisição de soluções de tecnologias da informação às exigências previstas na IN nº 04 SLTI/MPOG, de 12/11/2010, notadamente no que diz respeito à conformidade das aquisições com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Diretor da Informação da Escola.			
Item 2.11.3.3 – Adequar os procedimentos licitatórios conduzidos pela Escola, aos ditames da Lei nº 8.666/1993, especialmente no que se refere aos art. 38, parágrafo 1º do art. 54 e arts. 61 e 67, todos do referido diploma legal.			
Item 2.11.4.3 – Realizar a análise e depuração das notas de empenhos decorrentes de despesas não pagas até o final de cada exercício financeiro, passíveis de inscrição em restos a pagar, em cumprimento ao disposto do art. 35 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, bem como a determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 887/2010 – 2ª Câmara e do 5.2.1.3 e na Macrofunção 02.03.17 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal – SIAFI.			
Item 2.13.1.3 – Nesse caso, e cumprindo os regramentos legais, afetos a matéria, recomenda-se a ESG a adoção das seguintes providências: i) informar, de imediato, a instauração da Comissão de Sindicância à Controladoria-Geral da União, em cumprimento ao disposto no artigo 29 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; ii) Submeter, tão logo concluídos os trabalhos, a solução de Sindicância à Consultoria Jurídica da União (NAJ/AGU); e iii) manter esta Secretaria de Controle Interno atualizada a respeito do assunto, encaminhando, tempestivamente, os documentos referentes a cada etapa de trabalho, até o deslinde do feito.			
Item 2.13.2.1.3 – Considerando que não é mais possível promover ajustes de natureza administrativa, de forma a corrigir a impropriedade identificada, propõe-se recomendar à administração da ESG que ao realizar despesas sob sua responsabilidade observe estritamente as normas que regem a ação governamental indicada, nos termos do Inciso II, do Art. 75, da lei 4.320/1964.			
Item 2.13.2.2.3 – Considerando que as informações complementares fornecidas não evidenciaram a regularidade da execução do objeto contratado, recomenda-se a ESG: i) adotar medidas voltadas a instauração do procedimento administrativo, buscando a apuração de ocorrência de eventuais danos ao erário, assim como identificar os agentes responsáveis pelos atos de gestão, em desacordo com as normas atinentes a matéria; ii) informar à Controladoria-Geral da União, em cumprimento ao disposto no artigo 29 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a instauração do procedimento administrativo, conforme antes recomendado; iii) submeter, tão logo concluídos os trabalhos, a Solução de Sindicância à apreciação do Núcleo de Assessoramento Jurídico no Rio de Janeiro, da Consultoria Jurídica da União (NAJ/AGU); e iv) manter a Ciset-MD) atualizada a respeito do andamento do assunto, encaminhando, tempestivamente, os documentos referentes a cada etapa de trabalho, até a conclusão da questão.			
Item 2.13.2.3.3 – Instruir os editais de forma a permitir a ampla competitividade e isonomia no tratamento dos licitantes, observadas as disposições do Estatuto das Licitações, bem como a jurisprudência firmada pelo Egrégio TCU, no tocante ao assunto.			
Item 2.13.3.3 – Registrar todos os atos referentes à concessão de diárias e passagens no sistema SCDP, em obediência ao Decreto nº 6.258/2007.			
Providências Adotadas			

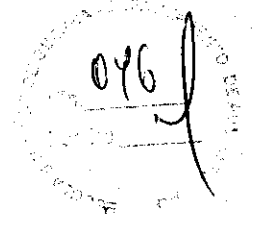
045

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Escola Superior de Guerra – ESG/DA	00036
Síntese da providência adotada:	
Item 2.11.1.3 - Apesar de o material recebido ser de melhor qualidade e compatível com o pedido no PAM, a ESG passou a empenhar exatamente o material pedido.	
Item 2.11.2.3 – A ESG passou a relacionar os pedidos de aquisição de material de informática com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	
Item 2.11.3.3 - A ESG passou a submeter a CJU todos os Termos Aditivos de Contratos, bem como de nomear formalmente todos os fiscais de contrato da escola.	
Item 2.11.4.3 – A ESG realizou análises nas Despesas em Resto a Pagar, fazendo gestões junto a todos os agentes envolvidos para a liquidação e pagamento das mesmas.	
Item 2.13.1.3 – A ESG informou de imediato a CGU a abertura do processo administrativo, bem como informou a Ciset e a CJU do término da mesma, remetendo-lhes sua conclusão.	
Item 2.13.2.1.3 – Os gestores da administração da ESG foram orientados a observar estritamente as regras que regem cada ação governamental, nos termos do Inciso II, do Art. 75, da lei 4.320/64, quando da realização de despesas sob sua responsabilidade.	
Item 2.13.2.2.3 – A ESG instaurou sindicância, através da Portaria nº 109/Gabinete do Comando da ESG, de 15 de agosto de 2012, para apurar os possíveis danos ao erário e seus responsáveis, em relação à execução de serviços de alimentação para os 5º Jogos Mundiais Militares (PAG 60630.000064/2010-04). Através do Ofício nº 1728 ÁCI/ESG, a CGU foi informada da abertura deste processo administrativo. Serão seguidas as recomendações da Ciset quanto submeter à solução deste processo administrativo a CJU, mantendo-a informada a respeito do assunto.	
Item 2.13.2.3.3 – Serão seguidas as recomendações da Ciset quanto à elaboração de editais que evitem limitar a competitividade do certame licitatório.	
Item 2.13.3.3 – A ESG iniciou os procedimentos para a utilização do SCDP para conceder diárias e passagens. A ESG aguarda somente o envio dos Tokens para iniciar a utilização do sistema.	
Síntese dos resultados obtidos	
- Atendimento integral das observações pela equipe de auditoria.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
- As observações do OCI induziram a ESG a uma maior divulgação dos procedimentos legais e maior participação e responsabilidade dos setores solicitantes de materiais/serviços. Alguns fatores como a alta rotatividade de pessoal na administração devido à falta de pessoal civil e a política de movimentação dos militares (2 a 3 anos) traz reflexos negativos, principalmente quanto a continuidade nos trabalhos.	

10.2 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 33 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargo e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR
		Posse ou Início do exercício de Função
Autoridades (Incisos I e VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	10
	Entregaram a DBR	10
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	10
	Entregaram a DBR	10



10.2.1 Análise crítica

Todos os militares e servidores civis da ESG, enquadrados na legislação, entregaram a Declaração de Bens e Rendas. A Divisão de pessoal, por intermédio da seção de pagamento, é responsável pela cobrança e guarda das DBR.

10.3 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

A declaração encontra-se no anexo I deste relatório.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informação Sobre Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

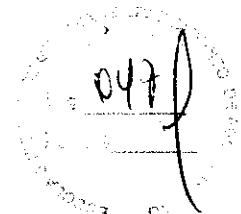
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP 16.9, aprovada pela Resolução nº 1.136/2008, estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão.

A partir do exercício de 2010, a ESG passou a efetuar a contabilização da depreciação. Em dezembro de 2012 o impacto deste novo método no Patrimônio Líquido foi da ordem de R\$ 269.889,07. Em obediência aos normativos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, para a realização do registro da depreciação, foram definidos os seguintes critérios:

- a) Método de depreciação: Método de Cotas Constantes;
- b) Início da depreciação: bens adquiridos ao longo do exercício financeiro de 2010;
- c) Vida útil dos bens a serem depreciados: utilizado os critérios determinados pela Secretaria da Receita Federal, quais sejam:
 - máquinas - 10 anos
 - veículos - 5 anos
 - móveis - 10 anos
 - imóveis - 25 anos
- d) Taxas anuais de depreciação:
 - Edifícios (sem os terrenos) - 4%
 - instalações - 10%
 - móveis e utensílios - 10%
 - veículos - 20%
 - computadores e periféricos - 20%

11.2.1 Declaração Plena



Denominação completa (UJ)		Código da UG	
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG		110402	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado do Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	28/02/2013
Contador Responsável	Noemia Silva Monteiro	CRC n.º	009784/0-9 - DF

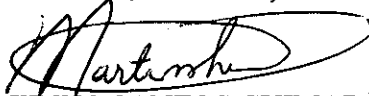
ANEXOS

Anexo I – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICOV

DECLARAÇÃO

Eu, MARTINHO SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 612.440.826-00, Chefe da Seção de Contabilidade, declaro junto aos órgãos de controle que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, sendo que não houve lançamentos referentes a Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria que pudessem ser inscritos no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2013.



MARTINHO SANTOS GUIMARÃES

CPF nº 612.440.826-00

Chefe da Seção de Licitações e Contratos da ESG



049

RECIBO DE ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - MD
RESPONSÁVEL PELO ENVIO: MARCELO LUCENA DE ALMEIDA
DATA/HORA DO ENVIO: 29/04/2013 às 14:32:59
EXERCÍCIO: 2012

Recibo gerado em 29/04/2013 às 14:33:12





Segue Fisicamente
 Segue Eletronicamente

Situação
ARQUIVADO

Documento está com
PROTOCOLO

Usuário Corrente
Raimundo Pereira de Oliveira (ARQUIVO, ARQUIVO-GERAL, PROTOCOLO)

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Sigilo: **Ostensivo**

Exige Cifra: Sim Não

Precedência: **Normal**

Ministério da Defesa

NUP: **60630.005095/2013-96**

ORIGEM: M: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DOCUMENTO	Nº CONTROLE
AO: MD	Ofício	1459/AC/VES G	25/07/2013	DR-2013/07-0003 1
CÓPIA: -	ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2012.			
DATA DE ENTRADA 01/07/2013 14:24:06				

DOCUMENTO:

OF 1459 ESG.pdf

SINOPSE:

PARECER:

Prazo de Classificação: 01/12/2013

Distribuição

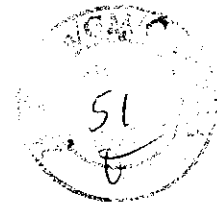
Trâmite **PROTOCOLO ; PROTOCOLO**

P/Conhecimento:

Autor: **PROTOCOLO (Raimundo Pereira de Oliveira)**

Acompanhamento

SETOR	USUÁRIO	DATA	AÇÃO
PROTOCOLO	RAIMUNDO	01/07/2013 14:24:06	Criado
PROTOCOLO 60630.005095/2013-96	RAIMUNDO	01/07/2013 14:25:23	Autuado com
PROTOCOLO 'ESG.pdf' incluido	RAIMUNDO PEREIRA DE	01/07/2013 14:25:38	Documento 'OF 1459
PROTOCOLO encaminhado	RAIMUNDO	01/07/2013 14:25:44	Documento
PROTOCOLO ao processo 60631.000047/2013-00	RAIMUNDO	01/07/2013 14:30:13	Juntado (anexar)
PROTOCOLO Anexado ao processo 60631.000047/2013-00	RAIMUNDO	01/07/2013 14:30:13	Arquivado:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**

Av. João Luís Alves s/nº - Fortaleza de São João - Urca - CEP: 22291-090 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3545-9900 - Fac-símile: (21) 3545-9971 - Endereço eletrônico: esg@esg.br

Ofício nº 1474 /ACI/ESG

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 7º andar
70049-900 - Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão 2012

Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação da equipe de auditoria da Ciset/MD, encaminho a Vossa Excelência cópia do PAG Nº 60631.000047/2013-00 referente ao Relatório de Gestão da ESG - Exercício 2012.

Respeitosamente,

DJALMA DE OLIVEIRA SOUZA - Cel
Chefe do Departamento de Administração da ESG

Protocolo ESG: 60630.00 5095 /2013- 76



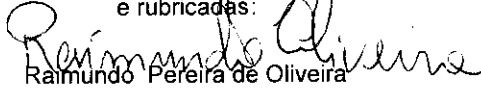
Ministério da Defesa

Setor: PROTOCOLO

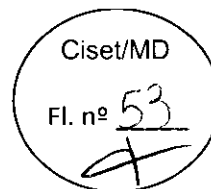
Processo nº: 60631.000047/2013-00

TERMO DE ANEXAÇÃO

Em 01/07/2013, às 14:30 horas, faço a juntada por anexação ao presente processo o Documento NUP 60630.005095/2013-96, DR-2013/07-00031, constituído inicialmente com 3 (três) folha(s), devidamente numeradas e rubricadas:


Raimundo Pereira de Oliveira

MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Controle Interno



PROCESSO	DATA	ORIGEM	ASSUNTO
60631.000047/2013-00	01/07/13	ESG	RELATÓRIO DE GESTÃO 2012
CONFERIDO			
TRAMITAÇÃO			FOLHAS
ESG			01 a 49
GM/GAP			50 a 52

Conferido por:


Rafael Aparecido Caldera da Silva
Especialista Militar

DESPACHO:

De Ordem, a ~~GEAUD~~ para examinar e propor


Paulo Fontenele Figueira
Chefe da COSEA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

Relatório de Auditoria Anual de Contas - Exercício de 2012

Escola Superior de Guerra - ESG

AGOSTO/2013

INDÍCE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DOS RESULTADOS DOS EXAMES	3
2.1.	AValiação DAS PEÇAS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	3
2.2.	AValiação DOS RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS.....	4
2.3.	INDICADORES DE GESTÃO DA ESG.....	8
2.4.	AValiação DOS CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE.....	9
2.5.	AValiação DA GESTÃO DE PESSOAS.....	14
2.6.	AValiação DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....	15
2.7.	AValiação SOBRE PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	17
2.8.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	17
2.9.	IMPROPRIEDADES CONSTATADAS E AValiação DAS JUSTIFICATIVAS	19
2.9.1.	Ausência dos expedientes relativos às solicitações de cotação de preços.....	19
2.9.2.	Fragilidade nas pesquisas de mercado, de modo a estabelecer o preço de referência	20
2.9.3.	Ausência de justificativas técnicas quanto à necessidade das aquisições	22
2.9.4.	Direcionamento de marca na aquisição de bens, mediante dispensa de licitação.	23
2.9.5.	Falta de fundamentação capaz de definir as bases quantitativas da aquisição de bens	25
2.9.6.	Aquisição de toners para impressoras inexistentes na unidade.....	29
2.9.7.	Fragilidades nos controles internos do Almoxarifado.....	31
2.9.8.	Impropriedades na aquisição e na identificação de veículos de serviços comuns.	32
2.10.	AValiação SOBRE A GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	33
2.11.	AValiação DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU.....	33
2.12.	AValiação DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA Ciset/MD	35
3.	CONCLUSÃO.....	38



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 61/Geaud/Ciset-MD

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2012
PROCESSO Nº : 60631.000047/2013-00
UNIDADE AUDITADA : Escola Superior de Guerra - ESG
CÓDIGO-UG : 110402
CIDADE SEDE : RIO DE JANEIRO - RJ

Senhor Gerente de Auditoria,

Apresentamos a Vossa Senhoria o relatório da auditoria realizada, em cumprimento às determinações contidas na Ordem de Serviço nº 02/2013/Geaud/Ciset-MD, de 22/1/2013, com o objetivo de avaliar os atos de gestão praticados pelos administradores da Escola Superior de Guerra (ESG), no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos de campo foram realizados na sede da Escola, instalada no Estado do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 28/6/2013, em consonância com as normas técnicas adotadas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal¹, bem assim com as diretrizes estabelecidas no art. 6º da Decisão Normativa nº 124, de 5/12/2012, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos trabalhos, procedidos, por amostragem, nos documentos que suportaram os registros contidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), de responsabilidade dos dirigentes da Escola Superior de Guerra (ESG).

O presente relatório observa a sequência dos assuntos, na forma proposta no Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 124/2012, bem assim contempla as avaliações requeridas sobre a gestão da ESG, exceto quanto àqueles tratados nos itens 7 (gestão das transferências); 9 (cartões de pagamento do governo federal); e 14 (renúncias tributárias), por questão de inaplicabilidade ao órgão auditado, no exercício de 2012.

Nossa opinião fundamenta-se no resultado dos exames realizados nos registros contábeis, à vista da documentação suporte, bem como das informações e justificativas colhidas, em resposta às solicitações de auditoria expedidas no decorrer dos trabalhos.

2. DOS RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. AVALIAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

À vista do disposto nos arts. 10 e 11 da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/9/2010, e das orientações contidas na Decisão Normativa – TCU nº 124/2012, examinamos o rol de responsáveis, constante do processo de contas da ESG, e verificamos que a referida peça documental contempla as informações exigidas nos incisos I a VI do art. 11 do mencionado dispositivo.

¹ Manual do Sistema de Controle Interno, aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 6/4/2001, da Secretaria Federal de Controle (SFC).

No que concerne à elaboração do relatório de gestão, tendo como referência os conteúdos exigidos no Anexo II da Decisão Normativa – TCU nº 119, de 18/1/2012, bem assim as orientações expressas na Portaria – TCU nº 150, de 3/7/2012, verificamos que o gestor abordou todos os assuntos requeridos na alínea “g” do Quadro A1, Anexo II da DN nº 119/2012, exceto aqueles sobre os quais não havia informações a serem prestadas. No que diz respeito à estrutura do referido expediente, verificamos que, em sua confecção, foram observadas as diretrizes estabelecidas no Anexo III da DN – TCU nº 119/2012.

2.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DA GESTÃO

Neste ponto, em obediência ao disposto no item 2 do Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 124, de 5/12/2012, apresentamos a avaliação quanto aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, levando em conta a eficácia e a eficiência no cumprimento dos objetivos e das metas físicas e financeiras planejados ou estabelecidos pela unidade, para o exercício 2012, e, ainda, os fatores que refletiram sobre o desempenho da gestão.

Nessa análise, levamos em consideração as informações contidas no plano de ação da unidade, exercício de 2012, no relatório de gestão, no Siafi Gerencial, bem assim no Relatório de Avaliação de Plano de Ação nº 18/2013/Geori/Ciset-MD, de 1/4/2012, da Gerência de Orientação e Avaliação (Geori) desta Secretaria de Controle Interno.

A Escola Superior de Guerra, no bojo do PPA 2012-2015, com vistas ao desempenho de suas atividades de gestão, no exercício de 2012, contou, efetivamente, com recursos dos programas de governo 0089 - Pagamento de Aposentadoria e Pensão, 2058 - Política Nacional de Defesa e 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, no âmbito da Unidade Orçamentária 52101 (Ministério da Defesa).

No quadro a seguir, apresentamos, de forma detalhada, por programa e ação orçamentária, o comportamento da execução da despesa da Escola Superior de Guerra, incorrida no exercício de 2012, relativamente à Unidade Orçamentária 52101, retrocitada:

Programa	Ação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Restos a Pagar Não Processados
0089 - Pagamento de Aposentadoria e Pensão	0181	3.080,43	3.080,43	3.080,43	-
2058 - Política Nacional de Defesa	2D55	16.268,20	16.268,20	16.268,20	-
	4229	59.999,18	59.999,18	59.999,18	-
2108 - de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	1.680.734,90	1.607.140,07	1.607.140,07	73.594,83
	2055	7.742.835,19	7.253.166,46	7.253.166,46	489.668,73
Total		9.502.917,90	8.939.654,34	8.939.654,34	563.263,56

Fonte: Siafi Gerencial.

Em face da relevância no contexto do planejamento da ESG, bem assim pela ausência de metas, no tocante aos recursos provenientes das Ações 0181, 2D55, 4229 e 2000, centralizamos nossas avaliações no comportamento da Ação 2055 – Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, do Programa 2108 – Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.

Diga-se, de antemão, que o Programa 2108 – Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, em razão das características de programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, reúne o conjunto de ações orçamentárias, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

A Ação 2055- Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia - tem por finalidade desenvolver habilidade e capacitação ao pessoal do quadro de oficiais das Forças Armadas e de civis, visando promover, dentro da política de educação continuada, a habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de comando, de direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar.

Nesse propósito, a LOA/2012 contemplou para a Ação 2055 dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00, sendo R\$ 7.000.000,00 em custeio e R\$ 1.000.000,00 em investimento, tendo como meta física a capacitação de 300 (trezentos) alunos. Posteriormente, por força da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012 (DOU de 27/12/2012), a ação em referência recebeu reforço orçamentário, na forma de crédito extraordinário, no valor de R\$ 166.666,00, elevando-se a dotação do exercício para a quantia de R\$ 8.166.666,00.

No que diz respeito à execução da mencionada dotação, os dados contidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), bem assim no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (Siop), concernentes à meta física e realização financeira da Ação 2055, em comento, apontam para os resultados apresentados no quadro seguir:

Programa/Ação (Descrição)	Meta Física	Meta Financeira - LOA+Créditos	Realizadas			
			Física	%	Financeira	%
2108/2055 (Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia)	300 alunos capacitados	8.166.666,00	358	119,33	7.442.782,00	91,14

Fonte: Relatório de Avaliação de Plano de Ação nº 18/2013/Geori/Ciset-MD, de 1º/4/2012.

Esclareça-se que o crédito extraordinário, concedido por força da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012, supracitada, na importância de R\$ 166.666,00, foi reaberto no exercício de 2013, em curso, mediante o Decreto s/nº, de 23/1/2013.

No que se refere à execução física da Ação 2055, consta no Relatório de Gestão da Escola Superior de Guerra, os seguintes dados, atinentes à Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira:

Identificação da Ação						
Código	2055					
Descrição	Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia					
Unidade Responsável	Ministério da Defesa					
Unidade Orçamentária	Escola Superior de Guerra					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (Em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final			Processados	Não Processados	
8.000.000,00	9.503.047,35	9.502.917,90	8.939.654,34	-	563.263,56	8.939.654,34
Metas do Exercício para a Ação						
Ordem	Descrição	Indicador (Unidade medida)	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Alunos Formados	EFICIÊNCIA (114,9%)	509	609	8.000.000,00	9.503.047,35
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto: (DOTAÇÃO FINAL / META FÍSICA PREVISTA) / (VALORES PAGOS/META FÍSICA REALIZADA)						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Descrição	Indicador (Unidade medida)	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2	Alunos Formados	EFICÁCIA (101%)	509	609	8.000.000,00	9.503.047,35
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto: META FÍSICA REALIZADA / META FÍSICA PREVISTA						

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da ESG (Pág. 22)

Como podemos observar, os dados apresentados no quadro anterior, parte do relatório de gestão da Escola, abrange, além dos recursos vinculados à Ação 2055, aqueles relativos à Ação 0181, do Programa 0089 - Pagamento de Aposentadoria e Pensão, as Ações 2D55 e 4229, do Programa 2058 - Política Nacional de Defesa, e a Ação 2000, do Programa 2108 - Gestão e

Manutenção do Ministério da Defesa, no montante de R\$ 1.759.970,61, descentralizado pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Ministério, destinados ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, custeio e investimento.

Ainda com relação à realização financeira, ressalte-se que os recursos da Ação 2055 atenderam basicamente despesas inerentes à manutenção das atividades do órgão, sendo as mais representativas aquelas atinentes ao fornecimento de água e serviço de esgoto, serviços de telecomunicações, de produção jornalística, processamento de dados, conservação de equipamentos e serviços de áudio, vídeo, foto e gráfico, além de custeio de serviços de hospedagem, diárias no País e no Exterior, e passagens.

2.2.1. Avaliação da Auditoria

Observa-se do exposto no quadro anterior que, no tocante à meta física e à execução financeira, a Ação 2055 alcançou os percentuais de realização de 119,33% e de 91,14%, respectivamente, indicando descompasso.

A Administração da ESG, em seus esclarecimentos acerca do comportamento da meta física da mencionada ação, informou a criação de novos cursos, inclusive envolvendo estagiários de outros países, bem assim a realização de seminários, motivados pelo aumento do efetivo, não previstos na programação inicial.

No que diz respeito ao quadro apresentado no Relatório de Gestão da ESG, vale destacar as seguintes inconsistências, em relação aos dados contidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, bem assim no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal:

- a) indicação no relatório de gestão da execução orçamentária da ESG, como tendo sido realizada exclusivamente com recurso da Ação 2055;
- b) descompasso, no que se refere à meta física prevista e a realizada, em função da Ação 2055, haja vista o informado no relatório de gestão, como sendo, respectivamente, de 509 e 609, e os dados consignados no Siop (300 e 358).

À vista do conteúdo da versão preliminar do presente relatório, o gestor, reportando-se a inconsistência apontada na alínea “a” do parágrafo anterior, assim manifestou-se:

Tal qual ocorria eventualmente com o SIGPLAN, hoje substituído pelo SIOP, as informações destes sistemas nem sempre coincidiam com as do SIAFI. O antigo sistema de monitoramento do Plano Plurianual considerava as cargas mensais realizadas pelo SIAFI referentes aos valores Empenhado, Realizado e Pago como as metas financeiras, cabendo à UG efetuar somente as atualizações referentes às metas físicas mensais e eventuais comentários pertinentes aos planejamentos de cada curso (previsões inicial, corrigida e realizada). O atual sistema recebeu carga diretamente da SOF, e por se tratar do orçamento aprovado foi considerada somente a Ação 2055 do programa 2108.

Da mesma forma que não se alteravam as metas financeiras do SIGPLAN, também não se alteram as do SIOP. Portanto, as ações 0181, 2D55, 4229 e 2000 não foram contempladas inicialmente por não constarem do orçamento aprovado para a ESG.

Portanto, com relação ao SIOP, há que se considerar dois pontos: o tempo exíguo para a coleta das informações, que somente foram disponibilizadas entre os dias 01 e 15Fev2013 e o próprio sistema ainda em processo de atualização, o que talvez em parte possa justificar estas inconsistências.

A respeito desta manifestação, cabe ressaltar que, de acordo com o Relatório de Gestão da ESG, exercício 2012, a fonte das informações relativas à Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira refere-se, exclusivamente, ao SIAFI, não havendo, portanto, o que se falar em divergências com outros sistemas. No que tange ao argumento de que “as ações 0181, 2D55, 4229 e 2000 não foram contempladas inicialmente por não constarem do orçamento aprovado para a ESG”, tal justificativa não é suficiente para elidir a falha identificada no Demonstrativo da Execução

Orçamentária e Financeira da Ação, uma vez que o quadro anterior comporta a totalidade dos recursos geridos pela Escola, no exercício em referência, independente da ação em que ocorreu a despesa, não representando, dessa forma, o gasto efetivo da Ação 2055 - Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia.

Com relação ao descompasso verificado entre a meta física e a execução financeira, o gestor, em sua manifestação, frente ao conteúdo da versão preliminar do presente relatório de auditoria, apresentou a seguinte argumentação:

Conforme informado no item anterior, tanto o SIGPLAN quanto o SIOP previam a formação de 300 alunos, de acordo com o especificado na respectiva PPO. Para o SIOP, o PAM (Programa de Atualização da Mulher) não foi considerado, por não se tratar propriamente de um curso, já que possui peculiaridades diferentes dos demais cursos regulares da ESG. Foram capacitadas 251 alunas. Logo, ao abatermos este quantitativo do previsto no Relatório de Gestão (609) obteremos o quantitativo informado no SIOP, de 358 alunos capacitados. Vale ressaltar que o Relatório de Gestão é muito mais abrangente, pois além de considerar todos os recursos financeiros de outras ações e programas recebidos pela UG tem um cálculo de eficiência e eficácia diferentes do SIOP.

O Relatório de Gestão é diferente do SIOP já que considera todos os créditos recebidos pela UG, em suas várias ações e programas, cujas origens atendem a diversas finalidades e peculiaridades, de acordo com os registros do SIAFI. Tal relatório contempla todos os 10 cursos da ESG, 07 (sete) do Campus-Rio de Janeiro (CAEPE, CSIE, CLMN, CEMC, CGERD, CAD-Sul e PAM) e 03 (três) do Campus-Brasília (CSUPE, CDICA E EADef).

A meta física também é diferente, haja vista que se leva em conta os alunos capacitados no ano anterior como meta prevista para o ano seguinte, de 509, já a meta realizada se refere aos alunos efetivamente capacitados, de 609. Neste caso, o PAM é considerado já que não se registra a previsão de 300 alunos conforme a PPO específica. O número de alunas capacitadas pelo PAM distorce o resultado da eficiência e da eficácia no SIOP, mas não o do Relatório de Gestão. Observa-se que esta consideração do PAM como curso atende a determinação do Comando da Escola e tem ocorrido nos últimos anos, desde a criação dele.

Outra diferenciação ocorre com relação ao cálculo da Eficiência e Eficácia da ESG, que é mais simples pelo SIOP, o cálculo da Eficácia considera a Meta Física Realizada / Meta Física LOA, ou seja: $358 / 300 = 119,33\%$ e a Eficiência a Dotação LOA / Meta Física LOA / Meta Financeira Realizada / Meta Física Realizada, ou seja: $8.166.666 / 300 / 7.442.782 / 358 = 130,94\%$.

Por outro lado, o Relatório de Gestão, desde 2009, apresenta uma metodologia de cálculo que leva em conta também a carga horária de cada curso, além dos créditos recebidos de todas as ações e programas ficando evidentemente, diferente do SIOP.

Portanto, as divergências relacionadas constantes do Relatório de Gestão 2012 com as do SIOP estão descompassadas devido aos critérios automáticos realizados por este novo sistema em relação ao Relatório, o qual tem adotado estes procedimentos e metodologias desde 2008.

De acordo com o contido no cadastro de Ações Orçamentárias Integrantes da LOA/2012 (Lei nº 12.595, de 19/1/2012), a Ação 2055 tem por finalidade “*desenvolver habilidades e competências em Oficiais das Forças Armadas e civis para o desempenho de atividades na alta administração militar*”. A ESG, por sua vez, embora não tenha contemplado o Programa de Atualização da Mulher (PAM), em seu Plano de Ação 2012, ofereceu evento de capacitação a esse título.

Por todo o exposto, damos como suficientes as explicações trazidas com relação às divergências verificadas entre as metas físicas e financeiras, constantes no Siop e no relatório de gestão. Entretanto, revelam descompasso entre as metas fixadas na Lei Orçamentária Anual e o planejamento efetivo dos cursos ministrados pela Escola. Dessa forma, é fundamental que, no momento do planejamento de suas ações, a ESG considere todas as atividades de capacitação, adequando as metas físicas com as previsões orçamentárias da Escola.

2.3. INDICADORES DE GESTÃO DA ESG

Neste tópico, em obediência ao disposto no item 3 do Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 124, de 5/12/2012, avaliamos os indicadores da unidade jurisdicionada destinados a medir o desempenho da gestão no exercício de 2012.

De acordo com o informado no Relatório de Gestão da Unidade, na formulação dos indicadores de desempenho considera-se que o produto da ESG consiste na formação de estagiários, e, nesse propósito, afere-se o quantitativo de estagiários formados por curso, à vista dos recursos disponibilizados à Escola. No quadro a seguir, apresentamos a avaliação do indicador de eficácia da ESG, segundo o contido no mencionado relatório de gestão:

CURSO	PESO (CARGA HORÁRIA)	PREVISÃO DE ESTAGIÁRIOS	ESTAGIÁRIOS FORMADOS	EFICÁCIA	ÍNDICE
CAEPE	1.136	85	83	0,97	1109,2
CSIE	617	30	34	1,13	699,2
CAD	304	30	28	0,93	283,7
CEMC	498	24	23	0,95	477,2
CLMN	461	40	38	0,95	437,9
CGERD	100	30	41	1,36	136,6
CDICA	60	40	39	0,97	58,5
CSUPE	101	50	48	0,96	96,9
EADef	43	30	24	0,8	34,4
PAM	34	150	251	1,67	56,8
TOTAL	3.354	509	609	-	3.390,8
INDICADOR DE EFICÁCIA DA ESG					101%

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da ESG (Pág. 17).

Pela metodologia adotada, o indicador institucional de eficácia consiste no quantitativo de alunos capacitados, fixado com base nos recursos humanos e financeiros disponíveis, bem assim na estrutura física da Escola. Obtem-se o resultado de tal indicador pela divisão do somatório dos índices de eficácia de cada curso pelo total da carga horária, multiplicado por 100 (cem), sendo que para a carga horária o gestor atribui peso, segundo as condições e natureza de cada curso. Ao dividir o somatório de todos os índices pelo somatório dos pesos, obtém-se o indicador de eficácia da instituição.

Como parâmetro para avaliação da eficiência institucional, o gestor utiliza o gasto homem/hora para manter o estagiário em sala de aula ou em atividade externa. Já no que tange à aferição da eficiência, utiliza o valor estimado, obtido da relação entre o orçamento de custeio e o total de Hora Aula por Aluno (HAA), consoante o previsto para o exercício. Quanto ao indicador de eficiência, considera-se o valor estimado em relação ao efetivamente realizado.

No quadro subsequente, apresentamos a avaliação da ESG, relativamente à eficiência, segundo, também, os dados consignados no relatório de gestão:

CURSO	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE ESTAGIÁRIOS	ALUNOS FORMADOS	HAA * Prevista	HAA * Realizada
CAEPE	1.136	85	83	96.560	94.288
CSIE	617	30	34	18.510	20.978
CAD	304	30	28	9.120	8.512
CEMC	498	24	23	11.952	11.454

CLMN	461	40	38	18.440	17.518
CGERD	100	30	41	3.000	4.100
CDICA	60	40	39	2.400	2.340
CSUPE	101	50	48	5.050	4.848
EADef	43	30	24	1.290	1.032
PAM	34	150	251	5.100	8.534
TOTAL	3.354	509	609	171.422	173.604
INDICADOR DE EFICIÊNCIA DA ESG					114,9%

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da ESG (Pág. 17).

Em relação à apuração do índice, considera-se o termo “aula” para designar qualquer atividade curricular interna ou externa. Em conformidade com o contido no Relatório de Gestão, a dotação prevista para custeio foi da ordem de R\$ 7.000.000,00, tendo a Escola, no exercício de 2012, recebido crédito na quantia de R\$ 8.146.362,82. A partir desses dados, a ESG apresentou a seguinte memória de cálculo:

$$\text{Valor Estimado} = \text{Crédito previsto com custeio} / \text{HAA prevista} = (7.000.000/171.422) = 40,83$$

$$\text{Valor Realizado} = \text{Crédito recebido com custeio} / \text{HAA realizado} = (8.146.362,82/173.604) = 46,92$$

$$\text{Eficiência} = (\text{Valor Realizado} / \text{Valor Previsto})100\% = 46,92 \times 40,83 = \mathbf{114,9\%}$$

2.3.1. Avaliação da Auditoria

Nos termos do subitem 2.4 do Anexo da Portaria - TCU nº 150/2012, os indicadores devem possuir os requisitos de utilidade e mensurabilidade. A utilidade desses indicadores está diretamente relacionada à capacidade de medir o fenômeno-objeto, isto é, computar em uma única expressão as múltiplas variáveis correlacionadas ao fenômeno-objeto, devendo, assim, ser útil no processo de tomada de decisão gerencial que afete o desempenho da unidade. A mensurabilidade, por sua vez, diz respeito à capacidade do indicador de medir o fenômeno-objeto, considerando a complexidade, auditabilidade e custo.

Da análise do indicador de eficiência, verificamos inconsistências na apresentação do resultado, em face ao equívoco incorrido no cálculo, posto que, na aplicação da fórmula, considerou-se o “*Valor Realizado / Valor Previsto x100%*”, quando o correto seria utilizar a razão entre o valor estimado e o valor realizado. Dessa forma, de acordo com os parâmetros utilizados pela ESG, o resultado seria de 87% (40,83/46,92).

Na manifestação apresentada em função da versão preliminar do presente relatório de auditoria o gestor reconheceu o equívoco incorrido no tocante à apuração do mencionado índice de eficiência, o qual resultou na inconsistência antes comentada.

Não obstante, adotando-se os critérios definidos pelo Tribunal de Contas da União, verifica-se que os indicadores utilizados pela ESG (eficácia e eficiência) preenchem os requisitos de utilidade e mensurabilidade, uma vez que são confiáveis, de fácil obtenção, e possuem custos razoáveis.

2.4. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE

A avaliação do funcionamento da estrutura de controle interno da ESG, conforme apresentado a seguir, foi realizada tendo como parâmetro o questionário preenchido pela Unidade, parte do Relatório de Gestão, elaborado nos termos da DN-TCU nº 119/2012, de 18/1/2012, contemplando os aspectos atinentes ao Ambiente de Controle, à Avaliação do Risco, aos Procedimentos de Controle, à Informação e Comunicação e ao Monitoramento.

2.4.1. Ambiente de Controle

Ambiente de controle é a consciência da importância da atividade de controle para a entidade. É considerado efetivo quando os agentes envolvidos compreendem suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e detêm consciência, competência e o comprometimento de realizá-las de maneira correta.

Neste contexto, a Escola Superior de Guerra, de acordo com o contido no Relatório do Gestor – Quadro 2 (Avaliação do Sistema de Controles Internos) considerou, entre 9 itens avaliados, totalmente válidos (integralmente observados) os itens 1 e 4 a 8, e parcialmente válidos os itens 2,3 e 9 (aplicação em sua maioria por parte da ESG), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor	
1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	Totalmente válidos	
4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.		
5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		
6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da ESG na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		
7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		
8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da ESG.		
Item do Questionário	Questionamento		Avaliação do Gestor
2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela ESG são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		Parcialmente observados em sua maioria
3	A comunicação dentro da ESG é adequada e eficiente.		
9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela ESG.		

2.4.1.1. Avaliação da Auditoria

Com base nos resultados dos exames promovidos no ambiente de controle da ESG, concluímos que, em geral, as avaliações realizadas pelo gestor, quanto aos quesitos em referência, são coerentes. Nesses exames, verificamos que a administração tem adotado políticas e procedimentos, de modo claro, refletindo em um ambiente de integridade, valores éticos, competências técnicas, estrutura organizacional e de governança, políticas e práticas de recursos humanos e consciência de controle, resultando em valores compartilhados e trabalho em equipe para efetivação dos objetivos estabelecidos em seu Plano Estratégico. No entanto, discordamos da avaliação 5 (totalmente válida), atribuída ao item 5 do questionário (os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais), em razão de não haver a designação formal, por parte da administração superior da ESG, dos responsáveis para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), conforme detalhado no subitem 2.8 deste relatório.

2.4.2. Gerenciamento de Riscos

Os processos de uma organização, pela própria natureza, sujeitam-se a certos riscos. A identificação de pontos fracos enseja procedimentos de catalogação dos riscos, nos diversos níveis da organização. Dessa forma, mapear a existência de situações que possam impedir o alcance dos objetivos fixados, ou a não existência de ações necessárias para atingi-los, assim como o nível desejado

pelo órgão e suas unidades vinculadas, de processos e de atividades, se faz de fundamental importância.

Neste contexto, verificamos que referente aos itens 10 a 15 o gestor se manifestou quanto à impossibilidade de sua avaliação no âmbito da unidade, enquanto que aos itens 16 a 18, avaliou como totalmente válidos (integralmente observados), conforme demonstrado no quadro subsequente:

Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor
10	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados	Não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
11	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	
12	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	
13	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	
14	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da ESG ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	
15	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	
Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor
16	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	Conteúdo da afirmativa integralmente observado no contexto da UJ.
17	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	
18	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	

2.4.2.1. Avaliação da Auditoria

As informações apresentadas nos itens 16, 17 e 18 coadunam-se com as observações realizadas pela auditoria. Em nossos exames, comprovamos que são realizadas sindicâncias, buscando apuração de responsabilidades, bem assim que não foram identificadas ocorrências de fraudes e perdas no âmbito da unidade auditada, a qual conta com normas e regulamentos definidos para as atividades de guarda, estoque e inventários de materiais.

Todavia, no que se refere aos itens 10 a 15 do questionário, as avaliações realizadas pelo gestor com o nível 3 (neutra) não são coerentes com as observações da auditoria. Nesse sentido, vale informar, especialmente em função dos itens 10 e 11, que a unidade definiu os objetivos, as metas e os fatores críticos, conforme expostos no Plano Estratégico da ESG, referente ao período 2011 – 2014, o que, portanto, indica equívoco na avaliação promovida pelo gestor, uma vez que a Escola dispõe de planejamento aprovado.

Relativamente aos itens 12 a 15, em que pese à ausência de documentos formalizados para a identificação dos riscos, o gestor, de acordo com o contido no expediente de 26/6/2013, apresentado em resposta à Solicitação de Auditoria nº 14.02/2013/GEAUD/CISSET-MD, de 24/6/2013,

informou que a realização da avaliação de riscos dar-se de forma preventiva e pontual. Ressalta-se, entretanto, que no referido Plano Estratégico, encontram-se identificadas ameaças e pontos fracos para a consecução dos objetivos da ESG, o que, também, denota inconsistência na avaliação desses itens.

Considerando-se que a identificação e o gerenciamento dos riscos consistem em medidas preventivas, de responsabilidade da administração, a qual permite evitar desvios de rumos, se faz recomendável a adoção de providências, com vistas a definir o nível de risco associado aos Objetivos Estratégicos (relacionados à sobrevivência, continuidade e sustentabilidade), Operacional (efetividade e eficiência na utilização dos recursos, mediante operações ordenadas, éticas, econômicas e adequadas à salvaguarda contra perdas, mau uso ou dano), à Comunicação (confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento das obrigações de *accountability*) e à Conformidade (aderência às leis e regulamentações aplicáveis à entidade, e, ainda, às normas, às políticas, aos planos e aos procedimentos da própria unidade), de modo a estabelecer até que ponto o gestor está exposto, bem assim a forma de gerenciá-los (resposta a riscos).

Aliás, o gestor, para avaliação e melhoramento do próprio gerenciamento de riscos, pode contar com o modelo *Enterprise Risk Management – Integrated Framework* (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada), também conhecido como COSO ERM ou COSO II.

2.4.3. Atividade de Controle

Atividades de Controle são aquelas que, quando executadas a tempo e de maneira adequada, permitem a redução ou administração dos riscos. Devem estar disseminadas na organização, em todos os níveis e funções. As atividades de controle incluem uma gama de controles preventivos e detectivos, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta, etc.

Quanto às atividades de controle (procedimentos de controle no relatório de gestão), os itens 19 e 20 foram avaliados pelo gestor como parcialmente válidos (observados em sua maioria no âmbito da unidade) e os itens 21 e 22, como totalmente válidos (integralmente observados), conforme quadro subsequente:

Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor
19	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da ESG, claramente estabelecidos.	Aplicação em sua maioria
20	As atividades de controle adotadas pela ESG são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	
Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor
21	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	Totalmente válidos
22	As atividades de controle adotadas pela ESG são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos do controle.	

2.4.3.1. Avaliação da Auditoria

Observamos que as atividades de controle, de forma geral, permeiam toda a administração da ESG e estão distribuídas pela totalidade dos níveis e funções do órgão, incluindo os procedimentos de controles relativos à prevenção e detecção, tais como: autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e

registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta etc.

Conquanto as informações consignadas no Relatório de Gestão, no tocante aos itens 19 e 20, no sentido de que as atividades de controle são observadas em sua maioria no âmbito da Escola, verificamos a necessidade de aprimoramento dos controles internos administrativos, em decorrência de deficiências nas pesquisas de mercado; aquisição de bens mediante indicação de marca do produto; ausência de fundamentação técnica quanto à necessidade para a aquisição de bens e contratação de serviços; e, ainda, impropriedades na gestão de suprimento e controle de estoque de almoxarifado.

Além disso, apesar da existência de procedimentos administrativos, voltados à mitigação de riscos, ressaltamos que os mesmos não estão associados a riscos previamente identificados e mapeados no âmbito da ESG.

2.4.4. Informação e Comunicação

O controle administrativo é importante para a gestão do órgão à medida que propicia, pelos mecanismos da informação, o suporte ao processo decisório. A habilidade da administração de tomar decisões apropriadas é afetada pela qualidade da informação, que deve ser útil, apropriada, tempestiva, atual e precisa.

Informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas a tempo de permitir que os servidores cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também, com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação das informações produzidas deve atingir em todos os níveis, por meio de canais claros e abertos, que permitam a informação fluir em todos os sentidos.

A informação gerada no curso das operações deve ser usualmente comunicada por meio de canais normais, para quem detém responsabilidade no processo, bem assim para o nível de hierarquia superior. No entanto, canais alternativos de comunicação devem existir para transmitir informação delicada, tais como: atos ilegais ou incorretos e comunicação de riscos. Além das comunicações internas, a administração deve assegurar-se de que existem meios adequados para comunicar e receber informações externas, de modo a obter insumos que possam oferecer impactos significativos no alcance dos objetivos da Unidade.

À vista desse conceito, verificamos que o gestor, entre 5 itens avaliados, considerou os itens 23 e 25 como totalmente válidos (integralmente observados), os itens 24 e 26 como parcialmente válidos (aplicáveis em sua maioria) e o item 27 como de impossível avaliação no âmbito da Unidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor
23	A informação relevante para ESG é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	Totalmente válidos
25	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da ESG é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	
Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor
24	As informações consideradas relevantes pela ESG são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	Parcialmente observado no contexto da UJ em sua maioria
26	A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da ESG, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	
Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor

27	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da ESG, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	Não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
----	---	---

2.4.4.1. Avaliação da Auditoria

Em nossos exames não identificamos fragilidades que comprometam a fidedignidade das informações prestadas pelo gestor com relação aos itens 23 a 27 (Avaliação do Sistema de Controles Internos – Informação e Comunicação) do Relatório de Gestão, complementadas por meio do expediente de 26/6/2013, encaminhado a esta Ciset em resposta à Solicitação de Auditoria nº 14.02/2013/GEAUD/CISET-MD, de 24/6/2013.

De acordo com as informações prestadas no referido documento, a ESG conta com canais de comunicação, destinados à obtenção de informações externas, pelo qual “*pode ser encaminhado qualquer documento do gênero por intermédio da Seção de Expediente que o encaminhará ao Subcomandante. Outro canal é pelo site www.esg.br no ‘Fale Conosco’.*”.

2.4.5. Monitoramento

Monitorar consiste na prática de avaliar, certificar e revisar a estrutura de gestão de riscos e controles internos para saber se estão sendo efetivos ou não. Tem, portanto, o objetivo de avaliar a qualidade da gestão de risco e dos controles internos, ao longo do tempo, buscando assegurar que estes funcionem como previsto, que as modificações incorridas estão apropriadas, e observam as mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Neste cerne, verificamos que o gestor avaliou como parcialmente válido (aplicação em sua maioria) os itens 28, 29 e 30 do Quadro 2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos, conforme demonstrado no quadro subseqüente:

Item do Questionário	Questionamento	Avaliação do Gestor
28	O sistema de controle interno da ESG é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	Observado em sua maioria no contexto da UJ.
29	O sistema de controle interno da ESG tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	
30	O sistema de controle interno da ESG tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	

2.4.5.1. Avaliação da Auditoria

Quanto ao monitoramento, e não obstante as informações prestadas pelo gestor, por meio do expediente de 26/6/2013, retrocitado, em nossos exames, constatamos a ausência da comprovação de avaliação, ao longo do tempo, do acompanhamento contínuo, ou pontual, das atividades executadas pelo órgão, objetivando a verificação, quanto à sua adequação, ou seja, se os cinco elementos do controle (ambiente, avaliação de riscos, atividade de controle, informação & comunicação e monitoramento), estão presentes e funcionando conforme o planejado, bem como acerca de sua efetividade (a alta administração tem uma razoável certeza do grau de cumprimento dos objetivos operacionais propostos, de que as informações fornecidas, por meio dos relatórios e sistemas corporativos, são confiáveis e que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridos).

2.5. GESTÃO DE PESSOAS

A força de trabalho da Escola compõe-se de servidores públicos, regidos pela Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), e de pessoal militar, vinculado aos Comandos das Forças Armadas, regido por normas próprias.

No subitem 6.1 do Relatório de Gestão (Composição do Quadro de Servidores Ativos), informa o gestor que a força de trabalho da ESG, em 31/12/2012, compunha-se de 33 (trinta e três) servidores. Ocorre que, os dados apresentados pela ESG, naquele Relatório de Gestão, levaram em conta somente os servidores civis, o que, portanto, não atende o disposto no subitem 6.1.1 da Portaria TCU nº 150/2012, posto que não representam a totalidade do efetivo da Escola, a qual, conta, em seus quadros, com pessoal militar vinculado aos Comandos das Forças.

A ESG, diante das considerações emanadas desta Secretaria, expressas na versão preliminar deste relatório, apresentou nova composição de sua força de trabalho, dessa feita, compreendendo 307 (trezentos e sete) pessoas, na forma dispostas no quadro a seguir, a qual guarda conformidade com as avaliações da auditoria:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	70	33	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	70	33	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	64	27	-	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	6	6	-	-
2. Militares em Exercício na ESG (2.1+2.2+2.3)	-	274	-	-
2.1. Militares de Carreira	-	170	-	-
2.2. Efetivo Temporário	-	62	-	-
2.3. Prestadores de Tarefa por Tempo Certo – PTTTC	-	42	-	-
Total de Servidores (1+2)	70	307	-	02
Servidores cedidos (em 31/12/2012)	-	1	-	-

Fonte: Relatório de Gestão e tabela encaminhada pela ESG em resposta à versão preliminar deste relatório.

As avaliações sobre os atos de admissão e de concessões de aposentadoria e de pensão ocorrem, por parte do órgão setorial do sistema de controle interno, à vista da documentação suporte, para efeito do parecer previsto no art. 11 da IN/TCU nº 55, de 24/10/2007, com as alterações da IN/TCU nº 64, de 20/10/2010, na medida em que são registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), do Tribunal de Contas da União.

No decorrer do exercício de 2012, foram analisados 5 (cinco) atos de aposentadoria e 1 (um) ato relacionado à pensão, cadastrados no Sisac, todos encaminhados à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União, via Sisac, com pareceres pela legalidade, exarados por este órgão setorial de controle interno.

No que diz respeito à consistência da estrutura dos controles internos inerentes à gestão de pessoas, verificamos sua adequabilidade.

2.5.1. Avaliação da Auditoria

Com base nos resultados dos exames realizados, objetivando avaliar a conformidade da gestão de recursos humanos, concluímos pela regularidade dos procedimentos adotados pela Escola Superior de Guerra.

2.6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A fim de dar cumprimento ao contido no item 8 do Anexo IV da DN – TCU nº 124/2012, avaliamos a gestão de compras e contratações da ESG, tendo como referência os processos licitatórios selecionados, por amostragem, e as informações colhidas quanto à utilização pela Unidade de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições e contratações, cujos resultados ora passamos a comentar.

a) Amostra selecionada pela auditoria para exame e legislação aplicável

A ESG, no exercício de 2012, homologou 11 (onze) procedimentos licitatórios, na modalidade pregão, compreendendo recurso da ordem de R\$ 21.081.662,19, consoante o contido nas respectivas atas de registro de preços, consignadas no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet).

Da referida modalidade de licitação, selecionamos 3 (três) processos para exame, envolvendo recurso na importância de R\$ 6.797.094,67, equivalentes a 27,27% do valor global compreendido em processos licitatórios. No que diz respeito às dispensas e inexigibilidades de licitação, nossos exames abrangeram recursos liquidados, no montante de R\$ 266.692,75, equivalente a 21,64%, em comparação ao volume despendido por força de contratação direta.

No quadro a seguir, e apenas de modo a compreender nossa manifestação a respeito do assunto, apresentamos os dados da amostra levantada pela auditoria, no tocante ao quantitativo de processos e volume de recurso examinado:

Processos	Quantitativo (Quant.)	Valor Universo (R\$)	Amostra Analisada (Quant.)	Valor Amostra Analisada (R\$)	Percentual 1 (Quant.)	Percentual 2 (Valor)
Pregão ⁽¹⁾	11	21.081.662,19	3	6.797.094,67	27,27%	32,24%
Dispensa ⁽²⁾	84	774.223,50	25	83.282,76	29,76%	10,76%
Inexigibilidade ⁽²⁾	7	458.303,85	5	183.409,99	71,43%	40,02%
TOTAL	102	22.314.189,54	33	7.063.787,42	32,35%	31,66%

(1) Registrados no ComprasNet

(2) Empenhos liquidados

Quanto aos aspectos formais, relacionados aos procedimentos de instrução, em nossos exames, levamos em consideração os ditames da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, da Lei nº 10.520, de 17/7/2002, e do Decreto nº 5.450, de 31/5/2005, cujos resultados apresentaremos em tópico específico do presente relatório.

b) Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições e contratações

As licitações sustentáveis visam priorizar a compra de produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como facilidade para reciclagem, vida útil longa, redução de resíduos sem sua utilização, e, ainda, menor consumo de matéria-prima e energia.

Com relação a esse tópico, o gestor, conforme consta no respectivo Relatório de Gestão, considerou totalmente válido o item 5, significando aplicação integral no contexto da ESG; neutro os itens 1, 6, 7, 8, 11, 12 e 13, informando que não há como afirmar a proporção de sua aplicação; parcialmente válidos os itens 9 e 10, esclarecendo que o fundamento é aplicado em sua maioria no âmbito da instituição; e parcialmente inválidos os itens 2, 3 e 4 do questionário, significando dizer que o fundamento não é aplicado no âmbito da Unidade.

2.6.1. Avaliação da Auditoria

No tocante à área de gestão ambiental e licitações sustentáveis, não identificamos fragilidades nos procedimentos adotados pelo órgão, capazes de prejudicar a avaliação realizada nos itens 1 a 11 do Quadro 29 (Gestão Ambiental de Licitações Sustentáveis) do respectivo Relatório de Gestão.

Não obstante, cabe ressaltar a incongruência entre o informado no item 7 do Quadro A.9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, que trata da aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes, para o qual o gestor atribuiu nível de avaliação 3 (neutro), e a declaração contida no documento de 26/6/2013, expedido em resposta à Solicitação de Auditoria nº 16.02/2013/Geaud/Ciset-MD, de 25/6/2013, na linha de que os carros adquiridos no exercício "(...) são

muito eficientes e relativamente econômicos (média de 13 Km/L), sendo todos Flex (Álcool e gasolina)”.

No que tange às avaliações realizadas nos itens 12 e 13 da referida tabela, o gestor apresentou o documento “Plano Básico de Gestão Ambiental da Escola Superior de Guerra”, aprovado pela Portaria s/nº, de 5/9/2012, que consideramos suficiente para comprovação das ações preventivas adotadas pela Unidade.

2.7. AVALIAÇÃO SOBRE PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sobre o passivo sem previsão orçamentária, decorrente dos vencimentos e encargos trabalhistas devidos à Companhia Docas do Rio de Janeiro, em função da requisição da servidora, Matrícula nº 08028, tratado no subitem 2.9 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 059/ Geaud/Ciset-MD, de 27/7/2012, concernente às contas da Escola, relativas ao exercício de 2011, cuja providência de escrituração contábil aguardava a apresentação das faturas pela empresa cessionária, a ESG, reportando-se ao plano de providências atinente às recomendações desta Secretaria, informou a adoção das seguintes medidas (cf. Informação nº 145/2012/Geaud/Ciset-MD, de 4/12/2012):

Foi publicado no Boletim Interno nº 51 de 04 de setembro 2012, a nomeação de uma Comissão com a finalidade de realizar a análise dos documentos da Companhia Docas do Rio de Janeiro, verificar sua legalidade e apontar o valor efetivo devido a esta Companhia.

No dia 17 de setembro de 2012 esta Comissão concluiu seus trabalhos, informando em seu relatório que não possui condições de verificar a veracidade das informações lançadas nas fichas financeiras da engenheira Laura. A ESG solicitou a Companhia Docas novas informações para aumentar a segurança e veracidade destas informações. Após a companhia Docas se pronunciar a respeito destas informações, a ESG realizará gestões junto SEORI/MD para a previsão orçamentária dos valores devidos.

Notificada pela Solicitação de Auditoria nº 11.02/2013/Geaud/Ciset-MD, de 21/6/2013, a apresentar novos esclarecimentos acerca da questão, a ESG, mediante o expediente de 21/6/2013, informou “[...] *que foi instaurada uma sindicância, por intermédio da Portaria Nº 58/ESG, de 14 de junho de 2013 (Anexo), com a finalidade de comprovar o montante das despesas reclamadas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro*”, a qual tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para conclusão de seus trabalhos.

Diante do conteúdo da versão preliminar do presente relatório de auditoria, o gestor, por meio do Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, informou que “[...] *o encarregado da sindicância está aguardando alguns documentos e alguns esclarecimentos solicitados a Companhia Docas do Rio de Janeiro. Assim que estes documentos estiverem em sua posse, ele emitirá o seu relatório e tal pendência será solucionada*”.

2.7.1. Avaliação da Auditoria

Como vemos, não obstante o tempo decorrido, posto que se trata de matéria remanescente das contas do exercício de 2010 (cf. Relatório de Auditoria nº 63/Geaud/Ciset-MD, de 10/6/2011), tal pendência, até o momento, ainda não foi solucionada, caracterizando, portanto, morosidade, por parte da Unidade, na condução do assunto.

2.8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Da análise do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2011/2012), constatamos: i) falta de definição clara dos objetivos institucionais; ii) falta de planejamento estratégico de TI; e iii) ausência de orçamentos, informação de custos, fontes de recursos, estratégias de aquisição, de terceirização e de planejamento conjunto de todas as contratações de soluções de TI, aprovado pela alta administração.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02.02/2013/Geaud/Ciset-MD, de 21/2/2013, em que se buscou esclarecimento quanto à documentação que definiu os responsáveis pela elaboração e aprovação do PDTI, bem como à criação de Comitê Diretivo de TI, a ESG, por meio de mensagem eletrônica, transmitida em 8/3/2013, apresentou o seguinte esclarecimento:

De acordo com o artigo 40, item "X" do Regimento Interno, a Divisão de Telemática é o setor responsável pela elaboração, conforme orientação do Comando e do Chefe do Departamento de Administração.

O Exmo. Sr. Comandante da ESG designou como responsáveis pela elaboração do novo PDTI os seguintes militares: [...] (chefe da Divisão de Telemática), [...] (Chefe do Depto de Administração) e [...] (Representante do Depto de Ensino).

De acordo com o artigo 45, item "I" do Regimento Interno, compete ao Comandante da ESG definir as orientações estratégicas e gerais para as suas atividades, em estreita consonância com as diretrizes traçadas pelo Ministério da Defesa.

[...]

Não há documento que formalize a criação de um comitê diretivo de TI. (Grifo nosso)

Logo após, reportando-se à Solicitação de Auditoria nº 08.02/2013/Geaud/Ciset-MD, de 13/6/2013, dessa feita solicitando a disponibilização de expediente de nomeação dos responsáveis pela elaboração do novo PDTI, o gestor, por meio de expediente, datado de 21/6/2013, informou que "(...) a designação dos responsáveis pela elaboração do PDTI foi feita verbalmente pelo Comandante da ESG".

A propósito, vale lembrar que a falta da formalização de Comitê de TI, bem como de constituição de equipe com a incumbência de promover a elaboração do PDTI, fere as orientações emanadas da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP).

No que se refere às avaliações promovidas pelo gestor, atinentes aos quesitos apresentados no quadro a seguir, consignadas nos itens 1 e 4 do Quadro 28 (Gestão da Tecnologia da Informação da ESG), relativos à estrutura de governança corporativa e de TI, somos de entendimento de que não se coadunam com as observações da auditoria:

1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).

A despeito da avaliação conferida ao item 1, que trata da estrutura de governança corporativa e de TI, bem assim ao item 4, na parte atinente ao apoio do Comitê de TI, verificamos a incoerência das informações apresentadas no Relatório de Gestão, uma vez que a Escola somente em agosto de 2012, solicitou a nomeação formal de Comitê com a finalidade de revisar o PDTI 2013/2014, consoante informado por ocasião da auditoria.

Quanto à declaração de que "[...] O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.)", atribuída em função do quesito "[...] PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres" (item 4), também não procede, dada a ausência de planejamento estratégico de TI.

Ratifica esse entendimento o fato de que, consta no Relatório de Gestão da Escola, informação dando conta de que, em 2012, aprovou o PDTI, relativo ao biênio 2013/2014, cuja instituição deu-se com a edição da Orientação Normativa nº 25/DA/ESG, de 16/1/2013.

Importa ressaltar que a Escola Superior de Guerra, no exercício de 2012, não promoveu contratação de soluções de tecnologia da informação, que merecesse avaliação por parte da auditoria, no bojo do PDTI aprovado pela administração.

Em face ao conteúdo da versão preliminar do relatório de auditoria, o gestor, por meio do Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, mais uma vez informou que “[...] através do memorando nº 26/DITEL-ESG, foi solicitada a nomeação formal de um comitê com a finalidade de revisar o PDTI 2013/2014 e inserir todas as necessidades da Escola no Plano Diretor de Tecnologia da Informação”.

2.8.1. Avaliação da Auditoria

Da análise das informações e documentos disponibilizados, concluímos ser imprescindível a inserção no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de todas as necessidades da Escola, relacionadas às aquisições de soluções em tecnologia da informação, alinhadas ao Plano Estratégico da Instituição, de modo a atender o disposto na IN/SLTI nº 04/2010. De igual forma, se faz essencial a designação formal de Comitê de TI, a fim de se definir as responsabilidades para a formulação do documento, conforme as orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).

2.9. IMPROPRIEDADES CONSTATADAS E AVALIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS

2.9.1. **Constatação: Ausência, nos processos de dispensa de licitação, dos expedientes relativos às solicitações de cotação de preços.**

Nas análises dos processos referentes às dispensas de licitação, verificamos que, em 21 (vinte e um), dos 25 (vinte e cinco) processos componentes da amostra selecionada (84%), não constavam os expedientes relativos às solicitações de cotações de preços de referência, encaminhadas às empresas, em afronta a Lei nº 8.666, de 21/6/1993, além de determinação emanada do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 157/2008 – Plenário).

2.9.1.1. Justificativa do gestor

Instado a se manifestar a respeito do assunto (cf. Solicitação de Auditoria de Gestão nº 05.02/2013, de 26/3/2013), o gestor, por meio de expediente de resposta, de 15/4/2013, em relação aos processos nº 60630.000030/2012-73, nº 60630.000018/2012-69, nº 60630.000077/2012-37, nº 60631.000079/2012-16, nº 60631.000101/2012-28, nº 60631.000117/2012-31, nº 60630.000060/2012-80, nº 60631.000082/2012-30, nº 60630.000048/2012-75, nº 60630.000050/2012-44, nº 60630.000051/2012-99, nº 60630.000052/2012-33, nº 60630.000059/2012-55, nº 60631.000131/2012-34, nº 60630.000027/2012-50, nº 60630.000028/2012-02, nº 60630.000029/2012-49, nº 60630.000039/2012-84, nº 60630.000046/2012-86, nº 60631.000145/2012-58 e nº 60631.000158/2012-27, assim justificou:

Os processos da ESG que não têm anexado às solicitações de cotação de preços justificam-se pelos seguintes motivos: - por entender que tal documento (solicitação de cotação) não está literalmente previsto na Lei 8.666/93 ou mesmo no acórdão citado. O que está pacificado é a efetiva pesquisa de mercado materializada pelas propostas de preços; - As consultas são realizadas por diversos meios (email, fax, telefone, etc.) dificultando sua padronização para fins de anexação ao processo; - entende-se que o excesso de formalismo prejudica a celeridade e economia processuais, uma vez que já existem inúmeras outras exigências obrigatórias. Entretanto, seguindo orientação dessa Ciset, a ESG passará a anexar os documentos de consulta de preços às empresas em todos os processos licitatórios.

Observa-se que as argumentações do gestor, acerca da ausência, nos processos de dispensa de licitação, dos expedientes dirigidos às empresas, relativos às solicitações formais de cotação para efeito de estimativa de preço, foram no sentido de que tal prática não se encontra literalmente prevista no estatuto das licitações, bem assim na jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União.

A esse respeito, cumpre registrar a orientação do Tribunal de Contas da União, contida no item 9.5.1 do Acórdão nº 157/2008 – Plenário, segundo o qual deve a administração fazer “[...] constar dos processos as solicitações formais de cotação para efeito de estimativa de preços”.

No mesmo sentido, citamos o Acórdão nº 8.646/2012 - 2ª Câmara, em cujo item 1.7.1.3, o TCU recomenda a administração de unidade sob sua jurisdição que “[...] realize, quando da instauração de procedimentos licitatórios, ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando-se inclusive da internet, e contemple na instrução dos processos pertinentes os registros das consultas não respondidas, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 43 da Lei 8.666/1993” (grifo nosso).

Por ocasião da manifestação acerca do Relatório de Auditoria, Versão Preliminar, o gestor, mediante expediente Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, informou conforme se segue:

Até a realização dos exames de auditoria ocorridos no mês de junho/2013, não foi recebido pela Administração da ESG qualquer comunicado, nota interna ou recomendação para que fossem incluídos nos processos administrativos organizados pela Escola os documentos ou mensagens eletrônicas nas quais solicitava a Instituição a cotação de materiais/serviços junto ao mercado para aquisições/contratações de valores menos expressivos, enquadrados dentro dos limites fixados pela legislação para dispensa de licitação. No mesmo sentido, desconhecia a Unidade a necessidade de acostar ao processo as consultas não respondidas pelas empresas, uma vez que, reitere-se, tal previsão não consta do diploma legal que rege a matéria. Contudo, em atenção à recomendação da equipe de auditoria da Ciset e visando ao alinhamento da ESG ao disposto nos 02 (dois) acórdãos do TCU destacados, doravante as solicitações de cotações de preços em processos de dispensa de licitação ou pesquisa de mercado para qualquer outro fim, inclusive as consultas não respondidas, passarão a instruir os PAG's da Instituição.

2.9.1.2. Análise da Justificativa

Como vemos, o gestor afirma desconhecer, até então, a necessidade de instruir os competentes processos com os instrumentos relativos à consulta, destacando-se aquelas não atendidas, concernentes ao estabelecimento de preços de mercado. Ressalta-se, contudo, que os esclarecimentos apresentados indicam o acolhimento das argumentações promovidas pela auditoria.

Assim, resta a esta Ciset avaliar, oportunamente, a eficácia das medidas implementadas pela administração da Escola Superior de Guerra, informadas no expediente encaminhado por meio do Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, retrocitado.

2.9.2. **Constatação: Fragilidade nas pesquisas de mercado, de modo a justificar o preço da contratação.**

Nos processos de dispensa de licitação constatamos que, em regra, a justificativa de preço baseia-se em orçamento colhidos junto a 3 (três) empresas do ramo, o que, embora atenda o requisito mínimo, não observa a determinação do TCU, expressa no item 1.1 do Acórdão nº 21/2006 - Segunda Câmara, a seguir transcrito:

1.1 nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, consulte o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados.

Na amostra selecionada, relativa à dispensa de licitação, compreendendo 7 (sete) processos, constatamos a realização, no exercício de 2012, de pesquisas de preços, de forma sistemática, com a participação das empresas Papelite Material para Escritório e Informática Ltda. (CNPJ: 73.839.615/0001-80), Total Line Comércio e Serviço Ltda. (CNPJ: 03.282.047/0001-83) e Cinpel Comércio de Papéis e Papelaria Ltda. (CNPJ: 02.857.215/0001-59).

Acrescente-se que, em tais processos, as contratações por dispensa de licitação se deram com a empresa Papelite Material para Escritório e Informática Ltda., o que indica limitação nas pesquisas de mercado, prática que pode comprometer o caráter competitivo necessário em todo processo de contratação.

2.9.2.1. Justificativa do gestor

Cientificado do conteúdo do Relatório Preliminar de Auditoria, de 19/7/2013, o gestor, por meio do Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, assim manifestou-s a respeito do assunto:

A questão em tela encontra-se relacionada ao tópico anterior, uma vez que se constituía em procedimento até então adotado pela Administração, instruir os processos de contratações por dispensa de licitação com 3 (três) propostas válidas, expedidas por empresas em situação regular junto ao SICAF, razão pela qual, em alguns processos, foi verificado o registro de consulta às 3(três) empresas listadas pela equipe de auditoria, tendo em vista terem sido desconsideradas as consultas não atendidas por outras empresas, ou as que foram apresentadas por fornecedores em situação irregular junto ao sistema em voga.

Outro fator a contribuir para que o universo de empresas que apresentam propostas de preços nos processos de dispensa de licitação da ESG seja reduzido consiste no fato de que, por serem as aquisições/serviços de pequeno valor, não há interesse de muitas empresas em atender à Escola, devido ao baixo volume de aquisições.

Entretanto, atendendo à recomendação da Ciset a Administração ampliará, ainda, mais, a consulta junto ao mercado nos futuros processos de aquisição/contratação realizados pela Unidade mediante dispensa de licitação.

2.9.2.2. Análise da Justificativa

Quanto à afirmativa de que a escolha contínua de empresas para a aquisição de materiais ou produtos decorre de limitações cadastrais, em especial no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), lembramos a possibilidade de ser promovido o cadastramento de outros fornecedores, inclusive por atuação da própria ESG.

Ademais, cabe registrar que a pesquisa de preços não se constitui em mera exigência formal estabelecida em norma. Trata-se, na realidade, de etapa essencial ao processo licitatório, pois estabelece balizas para que a Administração julgue se os valores ofertados estão adequados, considerando os padrões de mercado. Sem valores de referência confiáveis, não há como avaliar a razoabilidade dos preços ofertados pelos licitantes. (Processo nº TC-006.279.2006-8 – Voto do Ministro Relator - Acórdão nº 1.405/2006-Plenário).

Nesse cerne, a pesquisa de preços deve ser fundamentada em informações de diversas fontes, tais como: cotações específicas com fornecedores; contratos anteriores do próprio órgão; contratos de outros órgãos, registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg); e nas atas de registros de preços da Administração Pública Federal, devendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que suportam o estabelecimento do preço estimado. (Processo nº TC 024.267/2008-1 - Acórdão 265/2010; Plenário e Processo nº TC 007.049/2004-6 – Acórdão nº 3.219/2010).

Desse modo, em relação às cotações de fornecedores, o agente público responsável pela realização de pesquisa de preços deve dispor de elementos suficientes à tomada de decisão sobre a razoabilidade dos valores cotados, bem assim de evitar a ocorrência de sobrepreços ou de diferenças

exorbitantes entre as importâncias levantadas na pesquisa e as ofertadas na licitação, afastando-se a tese de falsos descontos.

2.9.2.3. Recomendação

Realizar ampla pesquisa de mercado, analisando criticamente o conteúdo das propostas apresentadas, com vistas a certificar-se de que os preços estimados para aquisição ou contratação estão de acordo com as ofertas de mercado, viabilizando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

2.9.3. Constatação: Ausência de justificativas técnicas quanto à necessidade das aquisições mediante dispensa de licitação.

Nos processos indicados no quadro subsequente, todos relativos à dispensa de licitação, constatamos a ausência de justificativas técnicas, devidamente fundamentada, relativamente à necessidade dos serviços ou aquisição de equipamentos, segundo as especificações definidas pelos setores competentes da ESG:

Processo	Nº da Dispensa	Valor empenho	Objeto	CNPJ	Fornecedor	Empenho
60630.000030/2012-73	19	8.000,00	Locação de um gerador a diesel, trifásico, silenciado, novo de 500/450 KVA - 220 V, com painel de transferência automático composto por motorizados de 1600 A, módulo digital de comando de marca Woodward, motor Volvo Penta eletrônico.	00073125000141	Contrawatt Indústria, Comércio E Serviços Ltda	2012NE800104
60631.000082/2012-30	52	7.702,80	Aquisição de projetores e lâmpadas.	09488596000195	Js 2008 Comércio E Instalações Elétricas Ltda-Me	2012NE800243
60630.000048/2012-75	33	1.950,00	Aquisição de TRANSCORTEC SM 450 para equipar auditório Charlie.	11235848000116	Dojess Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda.M	2012NE800152
60631.000158/2012-27	91	3.697,50	Aquisição de aparelho de ar-condicionado portátil de 12.000 BTU.	73839615000180	Papelite Material Escritório E Informática Ltda Me	2012NE800549

2.9.3.1. Justificativa do gestor

Instado a se manifestar a respeito do assunto (cf. Solicitação de Auditoria de Gestão nº 05.02/2013, de 26/3/2013), o gestor, quanto ao processo nº 60630.000030/2012-73, informou, mediante o expediente, datado de 15/4/2013, que o Memorando nº 17/Divisão de Serviços, de 14/2/2012, citado pela auditoria, “é o documento elaborado pelo setor técnico competente para manifestar qualquer tipo de problema nos diversos equipamentos e serviços da ESG”.

Com relação aos processos nº 60631.000082/2012-30 e nº 60630.000048/2012-75, manifestou-se no sentido de que o mau estado dos projetores e lâmpadas, bem assim de TRANSCORTEC SM 450, estão registrados, respectivamente, no Memorando nº 37/DA - Divisão de Serviços, de 16/5/2012 e no Memorando nº 14/DMAE, de 29/2/2012, ambos elaborados pelas áreas responsáveis pela guarda e distribuição dos equipamentos para uso no âmbito dos diversos setores da Escola. Em complemento, disse que “[...]. A estrutura de pessoal da ESG é reduzida e não dispõe de pessoal especializado para produzir documentos técnicos nessa área”.

No que tange ao processo nº 60631.000158/2012-27, defende o gestor que “O documento hábil para fundamentar problemas no aparelho de ar-condicionado é o próprio Memorando nº 13/DAC-ESG, de 12/3/12”, citado pela auditoria desta Secretaria, em sua solicitação de auditoria.

Posteriormente, reportando-se ao conteúdo da versão preliminar do relatório de auditoria, o gestor, por meio do Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, informou conforme o seguinte:

a) No processo nº 60630.00030/2012-73, tendo por objeto a locação de um gerador, foi realizada vistoria pela Divisão de Serviços, que constatou que o equipamento existente na Escola encontrava-se com vazamento nas redes de combustível e com falhas no sistema de partida. Por se tratar de equipamento fora de linha, extremamente antigo, não foram encontradas peças de reposição ou, sequer, empresas que realizassem reparos no referido equipamento.

A aquisição de um novo grupo gerador vem sendo objeto de previsão nas pré-propostas orçamentárias da Escola dos últimos anos, sem que tenha a Instituição recebido dotação creditícia suficiente para tal contratação.

A locação do equipamento visou a apoiar visita do Exmo Sr Ministro de Estado da Defesa, de Comitiva da Colômbia, assim como evento entre os membros do Corpo Permanente da ESG e de delegação da Inglaterra, os quais seriam realizados em período em que se verificavam constantes panes na rede elétrica na região.

A Divisão de Serviços foi orientada a instruir mais detalhadamente os memorandos de futuras requisições de serviços de tal natureza, motivando-os com maiores esclarecimentos.

b) No processo nº 60630.00092/2012-30, o material anteriormente em uso encontrava-se inservível devido ao seu longo tempo de uso e exposição às intempéries, circunstâncias estas que motivaram sua descarga; no processo nº 60630.00048/2012-75, o material em uso encontrava-se em funcionamento, porém com constantes panes de funcionamento, sem que houvesse equipamento sobressalente, o que motivou a aquisição de outro equipamento para fins de reserva de uso; no processo nº 60630.00158/2012-27, após verificação na Divisão de Serviços, constatou-se que o ar condicionado central se encontrava inoperante por queima do compressor e corrosão das redes de água de resfriamento. Por ser muito antigo, havia dificuldade de aquisição de peças de reposição, fato este o que prolongou o tempo de reparo do equipamento. Em consequência, foi autorizada a aquisição de outro aparelho de ar condicionado para o setor devido ao forte calor no ambiente de trabalho, tendo sido o equipamento anteriormente em utilização reparado e disponibilizado para reserva de uso.

Os setores requisitantes foram orientados a instruir mais detalhadamente os memorandos de futuras requisições de equipamentos, motivando-os com maiores esclarecimentos.

2.9.3.2. Análise da Justificativa

Preliminarmente, vale registrar que os novos argumentos trazidos, em tese, suficientes para explicar a necessidade dos bens e serviços contratados, não vieram acompanhados dos documentos de suporte, os quais, também, não constavam dos processos analisados, razão pela qual ficamos impossibilitados de manifestar pelo acolhimento das justificativas apresentadas pelo gestor.

Além do mais, a questão principal reside na inexistência de justificativas técnicas, que fundamentassem, à época das contratações, a necessidade dos bens e serviços contratados, a exemplo da especificação dos defeitos nas peças ou das causas do mau funcionamento das máquinas, com a indicação dos respectivos componentes a serem consertados ou substituídos.

2.9.3.3. Recomendação

Adotar providências voltadas a orientar os diversos setores da ESG, no sentido de elaborar os expedientes de solicitação de contratação, com base em justificativas técnicas capazes de fundamentar a necessidade dos serviços e ou da aquisição dos bens solicitados, fazendo juntadas aos correspondentes processos, de modo a conferir maior transparência aos atos de gestão praticados pela administração da Escola.

2.9.4. **Constatação: Direcionamento de marca na aquisição de bens, mediante dispensa de licitação.**

Nos processos elencados na tabela seguinte, todos instruídos sob a forma de dispensa de licitação, visando à locação ou aquisição de equipamentos distintos, constatamos a indicação, nos correspondentes Pedidos de Aquisição de Materiais (PAM), de marca de fabricantes, caracterizando

direcionamento, em desacordo com o contido no § 5º do art. 7º e inciso I do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993:

Processo	Nº da Dispensa	Documento Solicitante	Descrição
60630.000030/2012-73	19	PAM/s nº 39, de 14/2/2012.	Locação de um gerador a diesel, trifásico, silenciado, novo de 500/450 KVA - 220 V, com painel de transferência automático composto por motorizados de 1600 A módulo digital de comando de marca Woodward , motor Volvo Penta eletrônico.
60630.000060/2012-80	43	PAM/s nº 131, de 23/4/2012.	Aquisição de impressora FARGO DTC 1000 DUAL SIDED (frente e verso).
60631.000082/2012-30	52	PAM/s nº 164, de 16/5/2012.	Projeter em alumínio mod. Projeta 400 .
60630.000048/2012-75	33	PAM/s nº 81, de 28/2/2012.	Aquisição de TRANSCORTEC SM 450 para equipar auditório Charlie
60630.000059/2012-55	42	Memorando nº 06/ASSMB/ESG, de 20/3/2012.	Som portátil (1un) 4W RMS c/cd/mp3 player, USB TR 8173, Semp Toshiba ou Philco .

Registre-se, por oportuno, que a matéria constituiu objeto do Relatório de Auditoria de Gestão nº 60/2010/Geaud/Ciset-MD, de 26/7/2010, relativo às contas da ESG, exercício 2009, julgadas regular, com ressalva, pelo Tribunal de Contas da União (Processo nº TC-021.327/2010-6), conforme Acórdão nº 354/2012-TCU-1ª Câmara, de 31/1/2012, cujas recomendações advindas serão tratadas em ponto específico do presente relatório.

2.9.4.1. Justificativa do gestor

Chamado a se manifestar a respeito da questão (cf. Solicitação de Auditoria de Gestão nº 05.02/2013, de 26/3/2013), o gestor, por intermédio do expediente, datado de 15/4/2013, apresentou os seguintes esclarecimentos:

- Processo nº 60630.000030/2012-73: *“A escolha da marca deu-se porque a mesma atendia as necessidades técnicas da ESG (potência, silenciador etc.), bem como, por possuir qualidade comprovada posto que esse tipo de serviço envolve muitos riscos à segurança do pessoal operador e das instalações.”*
- Processo nº 60630.000060/2012-80: *“A escolha da marca deve-se a qualidade do produto, pois atende às necessidades de padronização da ESG, além de ser um modelo resistente cujo tempo de duração torna-o mais vantajoso para a administração”.*
- Processo nº 60631.000082/2012-30: *“Foi escolhido o modelo/marca indicados por ser o mais apropriado para a finalidade que se propunha, haja vista o mesmo ser blindado e mais resistente às condições do tempo, principalmente à maresia existente na ESG devido a sua proximidade do mar (menos de 50 metros)”.*
- Processo nº 60630.000048/2012-75: *“Foi escolhido o modelo/marca (aparelho seletor de áudio e vídeo/marca transcortec - SM 450) por ser compatível com os demais equipamentos existentes no auditório onde foi instalado”.*
- Processo nº 60630.000059/2012-55: *“A indicação da marca/modelo visava à qualidade e padronização com outros equipamentos existentes na ESG”.*

Posteriormente, reportando-se ao conteúdo da versão preliminar do relatório de auditoria, o gestor, por meio do expediente Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, informou que *“[...] a Administração da ESG orientou, de forma mais enfática, todos os gestores envolvidos, alertando para que as chefias dos setores solicitantes se abstenham de indicar marca dos fabricantes*

em seus memorandos e Pedidos de Aquisição de Material/Serviço, tendo em vista a impropriedade de tal conduta”.

2.9.4.2. Análise da Justificativa

Em que pesem as justificativas apresentadas pelo gestor, com base na qualidade dos materiais, nas necessidades técnicas e no aspecto da compatibilidade com outros produtos existentes na ESG, nos processos examinados não constam embasamentos que fundamentem tais argumentações, motivo pelo qual ratificamos nosso entendimento no sentido de que a prática encontra-se em desacordo com o previsto no § 5º do art. 7º, bem assim no inciso I, § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

2.9.4.3. Recomendação

Abster-se de efetuar, nos processos licitatórios, a indicação de marcas, de modo a propiciar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, em consonância com o disposto no § 5º do art. 7º, bem assim no inciso I, § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

2.9.5. **Constatação: Falta de fundamentação, embasada em estudos, capazes de definir as bases quantitativas da aquisição de bens e/ou contratação de serviços.**

Da análise do processo nº 60630.000063/2012-13, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2012, do tipo registro de preços, objetivando a aquisição de materiais de expediente e de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da ESG, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 3.009.174,67, verificamos a ausência de pareceres, embasados em estudos, de modo a fundamentar as estimativas dos materiais licitados.

À vista da minuta do mencionado pregão eletrônico, a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, emitiu o Parecer nº 2368/2012/RMM/CJU-RJ/CGU/AGU, de 4/6/2012, em que se manifesta sobre a ausência de elementos que fundamentem os quantitativos solicitados, nos seguintes termos:

[...]

20. Ausente a indicação de elementos concretos adotados para se chegar ao quantitativo desejado, tais como dados de estoque, consumo dos últimos 12 meses, perspectiva de aumentos de setores, etc. Cumpre registrar que o art. 15, § 7º, II da Lei nº 8.666/93 determina que sejam definidas as unidades e quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa deverá ser obtida, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação. Ademais, de acordo com o art. 3º, II do Decreto nº 3.931/2001, cabe ao órgão gerenciador consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total do consumo. **Recomenda-se ao Órgão se pronunciar sobre os elementos utilizados para calcular a expectativa de consumo**, juntando, se possível, documentos que comprovem a demanda do material. Neste contexto, transcreve-se entendimento do TCU no Acórdão 480/2011 – Plenário o Tribunal de Contas da União:

“9.1.1.2. Inexistência, nos autos, dos elementos técnicos, estudos ou levantamentos que subsidiassem o dimensionamento do quantitativo estimado para a contratação, contrariando o inciso III do artigo 3º da Lei 10.520/2002, bem como o artigo 15, § 7º, inciso II, da Lei de Licitações.”

Frente aos fatos, o gestor, por meio do Termo de Adequação e Prosseguimento de PAG, de 23/8/2012, se pronunciou sobre o tema da seguinte forma:

[...]

B.3.2 Os quantitativos licitados foram estimados de forma empírica pela Administração, tendo em vista que as atividades no campus Brasília, além de não possuírem qualquer histórico de consumo anterior, não permitem uma estimativa técnica dos quantitativos em referência por via de projeção, tendo em vista ainda não haver a definição concreta dos cursos e número de estagiários do campus em voga para o exercício de 2013 e, conseqüentemente, da correspondente expectativa de consumo.

No item 2.5 do Termo de Referência, parte do edital do mencionado pregão, com relação às quantidades estimadas, constam as seguintes justificativas:

[...]

2.2 As quantidades estimadas pela Administração para os itens que integram o presente Termo de Referência foram projetadas para atendimento à demanda da ESG na cidade do Rio de Janeiro, bem como levaram em consideração as necessidades de materiais de expediente e limpeza a serem fornecidos em apoio aos novos cursos que vêm sendo ministrados/planejados para as instalações da ESG no Distrito Federal.

2.3 Consideradas as características do objeto do presente certame, que poderá vir a ensejar aquisições frequentes, conforme a demanda verificada, bem como o fato de que as entregas se darão de forma parcelada, em virtude da limitação física da área de estocagem da ESG, que deverá armazenar os itens que apoiarão as atividades do campus da instituição cidade do Rio de Janeiro, quanto na cidade de Brasília, decidiu-se a Administração pelo Sistema de Registro de Preços visando ao atendimento de tal demanda.

2.4 Em complemento, tendo em vista possuir o campus Brasília tão somente 6 (seis) meses de implantação, não havendo, portanto, quadro histórico de consumo, e considerando as atuais projeções para sua ampliação, não se verifica possível uma mensuração exata das quantidades de materiais de expediente e limpeza que serão necessárias ao apoio às atividades da instituição, razão pela qual, também sob este enfoque, torna-se mais adequada a realização do certame por meio do Sistema de Registro de Preços em referência.

2.5 As expectativas de consumo dos materiais licitados foram levantadas pela Administração em função da demanda no último triênio no campus localizado na cidade do Rio de Janeiro para os principais itens que integram o presente Termo de Referência, cujos quantitativos foram elevados de forma estimada para atendimento das necessidades projetadas para o campus da Instituição em fase de implantação e ampliação no Distrito Federal.

Contudo, no tocante à informação constante no subitem 2.5 do referido Termo de Referência, embora faça menção a levantamento promovido com base em demanda da sede da Escola, incorrida no triênio anterior, a administração, sem considerar a recomendação da Consultoria Jurídica, expressa no supracitado Parecer nº 2368/2012/RMM/CJU-RJ/CGU/AGU, não instruiu qualquer documento capaz de justificar as bases daquela licitação.

No quadro a seguir, demonstramos, a título de exemplo, as quantidades licitadas, relativas ao fornecimento de resmas de papéis, conforme adjudicado em função do sobredito Pregão nº 06/2012, de forma a melhor compreender nossa manifestação a respeito do assunto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
225	Papel para copiadora e impressora a laser, formato A4 (210x297mm), opaco, liso, branco, 75g/m2, pct c/ 500 fls, com certificação do conselho de manejo florestal e do inmetro.	Resma	25.000	10,50	262.500,00
227	Papel para copiadora e impressora a laser, formato A4 (210x297mm), opaco, liso, amarelo, 75g/m2, pct c/ 500 fls, com certificação do conselho de manejo florestal e do inmetro.	Resma	5.000	12,00	60.000,00
228	Papel para copiadora e impressora a laser, formato A4 (210x297mm), opaco, liso, azul, 75g/m2, pct c/ 500 fls, com certificação do conselho de manejo florestal e do inmetro.	Resma	5.000	12,00	60.000,00
229	Papel para copiadora e impressora a laser, formato A4 (210x297mm), opaco, liso, rosa, 75g/m2, pct c/ 500 fls, com certificação do conselho de manejo florestal e do inmetro.	Resma	5.000	12,00	60.000,00
230	Papel para copiadora e impressora a laser, formato A4 (210x297mm), opaco, liso, verde, 75g/m2, pct c/ 500 fls, com certificação do conselho de manejo florestal e do inmetro.	Resma	5.000	13,00	65.000,00
TOTAL			45.000	-	507.500,00

Para efeito de comparação, apresentamos, no quadro a seguir, o consumo efetivado pela Escola, de papel, formato A4, incorrido nos últimos exercícios, segundo consta no Quadro 30 do Relatório de Gestão da Unidade do exercício em exame:

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas A4)	2.200	2.116	5.869	27.780,70	26.720,10	80.844,00

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da ESG (Pág. 39).

Além do mais, embora o Termo de Referência do Edital faça menção ao atendimento das necessidades da ESG, tanto na cidade do Rio de Janeiro como na unidade instalada em Brasília, constatamos a ausência, na relação de itens do pregão disponibilizado na *internet*, da previsão de local de entrega no Distrito Federal.

Situação de igual natureza foi também verificada no processo nº 60631.000128/2012-11, que trata do Pregão Eletrônico nº 12/2012, e no processo nº 60631.000109/2012-94, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2012, objetivando, o primeiro, a contratação de serviço de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, e, o segundo, a prestação de serviços de reservas de hospedagens em hotéis nacionais.

Relativamente ao processo nº 60631.000128/2012-11, não consta nos autos documentação que justifique as estimativas de quantitativo de passagens aéreas nacionais e internacionais, de 1.120 e 710, respectivamente, conforme solicitado no PAM/S nº 383/12, de 17/9/2012. Nesse caso, verificamos, ainda, a ocorrência de divergência entre as quantidades previstas no Edital do Pregão nº 12/2012 e no Contrato, datado de 3/12/2012, firmado com a empresa Selfe Air Tur Agência de Viagens e Turismo, cujas quantidades previstas foram alteradas para o fornecimento de 586 (quinhentas e oitenta e seis) passagens aéreas nacionais e 50 (cinquenta) passagens internacionais.

Quanto ao processo nº 60631.000109/2012-94, que trata de prestação de serviços de reservas de hospedagens, em hotéis da categoria 3 (três) estrelas, acomodações tipo suíte *single standard* (item 3), e suíte *standard double* (item 4), verificamos que não contempla expediente contendo fundamentações técnicas, de modo a justificar a estimativa de hospedagem, em 1.400 (mil e quatrocentas) diárias, para cada tipo de acomodação, consoante licitado por meio do Edital do Pregão nº 08/2012. De igual forma, constatamos a divergência entre as quantidades previstas no Edital do Pregão nº 08/2012 e no Contrato, datado de 4/10/2012, firmado com a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda., alteradas para as estimativas anuais de 1.000 (mil) e de 100 (cem) diárias, relativas aos itens 3 e 4, respectivamente.

2.9.5.1. Justificativa do gestor

O gestor, respondendo o contido na Solicitação de Auditoria de Gestão nº 12.02/2013, de 21/6/2013, apresentou, por meio de expediente de resposta, de 26/6/2013, os seguintes esclarecimentos:

Processo nº 60630.000063/2012-13:

[...]

Este processo foi regido pelo Sistema de Registro de Preços, tendo sido os quantitativos de materiais estimados para atender também a ESG em Brasília, cujas demandas não possuem histórico, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

[...]

A necessidade de aquisição de 45.000 resmas foi estimada devido previsão de funcionamento de novos cursos, dentre outros, CADSUL e CSD e a ampliação da ESG Campus Brasília. Cabe ressaltar que a quantidade licitada não foi efetivamente adquirida e que o pregão foi um registro de preços, justamente para não criar uma obrigação para a Administração.

Processo nº 60631.000128/2012-11:

[...]

Devido à incerteza quanto à prestação de apoio aéreo da Aeronáutica para suprir às carências de deslocamento do efetivo docente e discente da Escola em atendimento à grade curricular dos cursos ministrados pela Instituição, os quantitativos constantes do Termo de Referência para registro de preços foram estimados considerando uma eventual necessidade de contratação de agência visando a tais atendimentos, baseando-se as previsões nas diversas demandas de caráter administrativo e do Departamento de Ensino da Escola, dentre estes o CADSUL, CAEPE e CSD. Verificou-se, na prática, que as estimativas foram próximas das reais necessidades, constatadas na documentação anexa.

[...]

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar. Desta forma, os quantitativos em referência foram ajustados para atendimento de uma demanda inicial estimada pela ESG.

Processo nº 60631.000109/2012-94:

[...]

As quantidades foram estimadas baseando-se nas atividades educacionais programadas (viagens acadêmicas), nas missões administrativas desta Escola (Cursos e reuniões) em todo território nacional, assim como em novos cursos como a 1ª edição do CADSUL, onde se sabia da necessidade de hospedagem dos alunos estrangeiros, mas não se tinha efetivo, duração e outros dados necessários ao planejamento. A título de instrução, somente para apoio ao CADSUL/2012, foram contratadas 1295 diárias.

[...]

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar. Desta forma, as quantidades foram ajustadas para um atendimento inicial da demanda da ESG, bem como à dotação creditícia efetivamente recebida pela Instituição, a qual se verificou significativamente inferior às necessidades de aporte creditício da Escola em 2012.

2.9.5.2. Análise da Justificativa

No que se refere ao processo nº 60630.000063/2012-13, relativo à aquisição de materiais de expediente e de limpeza, segundo o gestor, as quantidades foram estimadas, de modo a atender a demanda da unidade da ESG em Brasília, que não possui histórico de consumo. Entretanto, em nossa avaliação, tal justificativa não elide a constatação em tela, no que tange à ausência de estudos sobre o consumo de materiais, pois, apesar de a nova unidade não possuir histórico e não contar com adequado planejamento das atividades que por ela seriam desenvolvidas, acreditamos que a insuficiência de dados poderia ser suprida pela estimativa de consumo, com base no efetivo de pessoal à disposição daquela unidade, e, até mesmo, em face dos cursos administrados pela ESG. Contudo, pelo que se depreende do teor do Termo de Adequação e Prosseguimento de PAG, de 23/8/2012, tal planejamento não vem sendo realizado pela Escola, haja vista a falta de previsão dos cursos e do quantitativo de estagiários, relativamente ao exercício de 2013.

Ademais, como dissemos, embora a informação de que os materiais servem para atender as necessidades da sede da ESG e da unidade em Brasília, os itens do edital não contém a previsão de entrega de tais produtos além do Rio de Janeiro, conforme se observa na relação de itens do Pregão Eletrônico 6/2012, disponibilizado no *Comprasnet*.

Relativamente à aquisição de resmas de papel, formato A4, o gestor também informou que a estimativa considerou a previsão de funcionamento de novos cursos e a ampliação da ESG em Brasília, bem assim que a quantidade licitada não foi efetivamente adquirida, sendo o pregão um registro de preço sem obrigação para a Administração.

De fato, nas pesquisas realizadas, mediante consultas no Siafi, verificamos que as aquisições referentes aos papéis A4, no exercício de 2013, totalizaram 5.410 (cinco mil, quatrocentos e dez) resmas, no valor empenhado de R\$ 59.755,00. Desse modo, conclui-se que no exercício de 2013 a quantidade solicitada de resmas de papel A4, proveniente do sobredito pregão, supera o consumo efetivado nos exercícios de 2011 e 2012, todavia, ainda muito aquém do quantitativo estimado no certame, compreendendo 45.000 (quarenta e cinco mil) resmas, revelando, assim, fragilidade no planejamento do consumo desses materiais.

Além disso, em relação aos processos nº 60631.000128/2012-11 e nº 60631.000109/2012-94, relativos à contratação de serviço de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e à prestação de serviços de reservas de hospedagens em hotéis nacionais, a manifestação do gestor comprova a falta de planejamento das atividades a serem executadas pela ESG.

Quanto à manifestação no sentido de não haver a obrigatoriedade de a Administração contratar, em decorrência ao sistema de registro de preços, e de que os quantitativos estimados não interferiram nos preços dos serviços contratados, em nosso entendimento, a superestimativa de fornecimento de bens/serviços pode inibir a participação de empresas, de menor porte comercial, instaladas no mercado, as quais, diante de previsão de fornecimento em menor quantidade, poderiam perfeitamente atender as necessidades da Escola. Assim, caso o planejamento espelhasse melhor a realidade, verificada a *posteriori*, poderia resultar em maior competitividade, em razão do incremento do número de participantes.

Cientificado das considerações desta Secretaria, expressas na versão preliminar do Relatório de Auditoria, o gestor, mediante o Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, declarou que “[...] a Administração procurará seguir o entendimento da Ciset, mediante a realização de um levantamento de quantitativos que se verifique o mais próximo possível da realidade de consumo estimado da Instituição, fator este que será considerado quando do planejamento dos cursos ministrados pela Escola nos campus da cidade do Rio de Janeiro e de Brasília, o qual lastreará os Termos de Referência para as aquisições da unidade pelo sistema de Registro de Preços”.

2.9.5.3. Recomendação

i) realizar estudos acerca do quantitativo de materiais e de serviços necessários ao pleno funcionamento da Escola, com base nos históricos de consumo por setor/seção, a fim de subsidiar a elaboração do planejamento anual de aquisições da Escola;

ii) utilizar o planejamento anual de aquisições como ferramenta gerencial para subsidiar a decisão sobre as compras que efetivamente serão realizadas, face à escassez de recursos;

iii) manter controle efetivo sobre a distribuição de materiais para as diversas áreas da Escola, de forma a inibir o atendimento de solicitações excessivas.

2.9.6. **Constatação: Aquisição de toners para impressoras inexistentes na unidade.**

Nas análises das aquisições de material para consumo imediato realizadas no exercício de 2012, constatamos que grande parte referia-se a suprimento de materiais de processamento de dados, do tipo toners para impressoras.

Ocorre que, no confronto de tais aquisições com o inventário de patrimônio da Escola, verificamos que parte dos toners não guardava compatibilidade com as especificações das impressoras da ESG, conforme relacionadas por empenho da despesa, modelo do toner e impressora, no quadro a seguir:

NE	Modelo Toner	Modelo da impressora compatível, não disponível no patrimônio da ESG.	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2012NE800244	Toner Preto HP Q5942A	HP Laserjet 4250 DTN	11	550,00	6.050,00
2012NE800244	Toner Preto HP Q6511A	HP Laserjet 2420 PLC	10	520,00	5.200,00
2012NE800244	Toner Preto HP CB435A	HP Laser P005	16	320,00	5.120,00
2012NE800244	Toner Ciano HP Q6001A	HP Laserjet Color 2600/2600N/1010/ 1012/ 1015	19	285,00	5.415,00
2012NE800462	Toner Preto Lexmark E260A11L	Lexmark E260DN/E360DN/460DN	5	378,00	1.890,00
2012NE800462	Toner Preto HP CE250X	HP Laserjet 3525DN	10	560,00	5.600,00

2012NE800462	Toner Ciano HP CE251A	HP Laserjet 3525DN	5	738,00	3.690,00
2012NE800462	Toner Amarelo HP CE252A	HP Laserjet 3525DN	5	738,00	3.690,00
2012NE800462	Toner Magenta HP CE253A	HP Laserjet 3525DN	5	738,00	3.690,00
2012NE800462	Conjunto Fusor HP C9725	HP Laserjet 4600	2	400,00	800,00
Total			88	-	41.145,00

2.9.6.1. Justificativa do Gestor

Por ocasião da manifestação acerca do Relatório de Auditoria, Versão Preliminar, o gestor, mediante o Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, informou que *“as Notas de Empenho 2012NE8000244, 2012NE800257 e 2012NE800462, referem-se aos PAG de nº 60630.000070/2012-15, 60631.000098/2012-42, 60631.000149/2012-36, respectivamente. São todos processos caronas de outras UASG (20035, 120048 e 120069) que possuem descrição dos itens incompleta e diferente das propostas apresentadas.”*

Como forma de comprovar a regularidade da situação, a ESG encaminhou demonstrativo contemplando a descrição dos modelos de toners adquiridos pela Escola, por entender que guarda compatibilidade com as impressoras HP Laserjet CP 3525DN e CM 3530.

2.9.6.2. Análise da Justificativa

Conforme resposta do gestor, e em verificação dos processos supramencionados, observamos que, quanto ao PAG nº 60631.000098/2012-42, referente à adesão ao registro de preços decorrentes do Pregão nº 037/2011, gerenciado pelo Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro – PAME-RJ, a aquisição foi realizada em virtude da solicitação do Comitê de Apoio à Rio+20, mediante o Ofício nº 655/CAP RIO+20/MD, de 12/6/2012, motivo pelo qual entendemos que não há evidências de impropriedade, no que diz respeito às aquisições inerentes a este processo.

Contudo, na análise do processo nº 60630.000070/2012-15 (2012NE800244), em adesão ao registro de preços do Pregão Eletrônico nº 003/2011, gerenciado pelo Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, bem assim do processo nº 60631.000149/2012-36(2012NE800462), relativo à adesão à ata do Pregão Eletrônico nº 23/2011, do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo, constatamos que foram adquiridos 88 (oitenta e oito) toners, conforme discriminado na tabela anterior, em atendimento à demanda de setores da Escola, os quais não são compatíveis com os equipamentos constantes da relação de impressoras disponibilizada pela ESG. Tais aquisições de cartuchos para impressoras resultaram na emissão da Nota Fiscal nº 873, de 9/7/2012, e da Nota Fiscal nº 1.128, de 4/4/2012, objeto das Notas de Empenho 2012NE800244 e 2012NE800462, respectivamente, totalizando R\$ 41.145,00.

Quanto à manifestação do gestor de que a descrição dos itens está incompleta e diferente das propostas apresentadas, por terem origem em pregões realizados por outros órgãos públicos, contraria as evidências contidas nos processos analisados, uma vez que os itens descritos nos editais, os Pedidos de Aquisição de Material, as Notas de Empenho e as notas fiscais encontram-se com as especificações bem definidas e se coadunam com os materiais adquiridos.

Em relação à manifestação do gestor acerca da existência dos toners compatíveis com as impressoras HP Laserjet CP 3525DN e CM 3530, ressaltamos que tais equipamentos não constam na lista de impressoras apresentada pela Escola.

2.9.6.3. Recomendação

Realizar levantamento sobre o efetivo uso das 88 unidades de toner, cujas especificações são incompatíveis com as impressoras existentes na Escola, com a finalidade de apurar:

- i) as áreas efetivamente demandantes e os motivos de inclusão nos Pedidos de Aquisição de Material (PAM) de toners incompatíveis com as impressoras; e
- ii) a destinação e o efetivo uso dos toners em benefício da instituição.

Em acréscimo, e caso as apurações indiquem a ocorrência de perda (parcial ou total) dos toners adquiridos pela ESG, recomendamos promover as medidas administrativas cabíveis, com vistas ao ressarcimento ao erário de eventual prejuízo, com consequente responsabilização do agente público que deu causa.

2.9.7. **Constatação: Fragilidades nos controles internos do Almoxarifado.**

Com base nos dados dos inventários anuais dos materiais de consumo e nos relatórios mensais de movimentação do almoxarifado, promovemos avaliação dos estoques da Escola, tendo constatado fragilidades na estrutura física existente, bem assim nos controles operacionais.

No que diz respeito à estrutura física, constatamos a ocorrência de infiltrações nas dependências do setor de almoxarifado, advindas do andar superior, expondo a riscos de perdas, em função da umidade, os materiais de processamento de dados estocados, formados, basicamente, por cartuchos e toners para impressoras, de alto valor agregado.

A situação verificada no armazenamento de tais estoques contraria o estabelecido na alínea “a” do subitem 4.1 da IN nº 205/SEDAP-PR de 8/4/1988, transcrito a seguir:

“4. A armazenagem compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, a fim de suprir adequada mente as necessidades operacionais das unidades integrantes da estrutura do órgão ou entidade.

4.1. Os principais cuidados na armazenagem, dentre outros são:

a) os materiais devem ser resguardados contra o furto ou roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais daninhos;”

No que se refere aos controles operacionais, vale destacar que apesar do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) apresentar informações financeiras, decorrentes da aquisição de itens de consumo imediato, o Relatório Analítico Mensal de Consumo, detalhado por conta corrente, não contempla os dados provenientes das movimentações de tais produtos, o que dificulta o devido controle das entradas e saídas de materiais no almoxarifado, notadamente nos casos de consumo imediato, bem assim impossibilita a identificação dos responsáveis pela requisição da compra e destinação para consumo.

A medida decorre do fato de que as informações inerentes às aquisições foram lançadas no Siafi, concomitantemente com as saídas, não gerando, em decorrência, saldo para fins de controle de baixas por consumo, o que contraria o disposto no parágrafo único no art. 19 da ON Nº 03-009/DA.

Art.19 O recebimento físico de bem deve ser realizado pela Seção de Almoxarifado, junto ao Almoxarifado, que pode entregar o bem diretamente ao setor interessado.

Parágrafo único. Quando o bem recebido por outra unidade for de consumo imediato, a unidade responsável pelo recebimento deve encaminhar o processo administrativo respectivo, à Seção de Almoxarifado, para que seja efetuado o devido registro no sistema de controle de bens e no SIAFI.

2.9.7.1. Justificativa do gestor

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 17.02/2013 (ESG), de 26/6/2013, o gestor, por meio do expediente do dia 1º/7/2013, referindo-se à presença de infiltrações nas dependências do setor de almoxarifado, informou que “1.3 A ESG já planejou a reforma nas instalações do Almoxarifado, estando aguardando a chegada do Crédito solicitado ao Ministério da Defesa.”

Além disso, por ocasião da manifestação acerca do Relatório de Auditoria, Versão Preliminar, o gestor, mediante o Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, informou que “[...] o Sistema Interno de Administração de Serviços (SIADS) foi implementado em 03Jul13.”

2.9.7.2. Análise da Justificativa

No que diz respeito às condições físicas do almoxarifado, damos como satisfatória a justificativa encaminhada pelo gestor, devendo esta Secretaria promover o acompanhamento das medidas de solução implantadas pela administração da Escola.

Em relação às falhas operacionais apontadas, a manifestação do gestor não elide a constatação da auditoria, tendo em vista que a implantação do SIADS, por si só, não garante o efetivo controle dos quantitativos distribuídos aos setores, em consonância com as necessidades de consumo imediato de materiais para cada área.

Cabe ressaltar que, independentemente do sistema corporativo a ser utilizado para o gerenciamento do almoxarifado, o controle efetivo sobre o consumo imediato é fundamental, notadamente para identificar os responsáveis pelas requisições, bem assim à destinação dos materiais aos setores da Escola.

2.9.7.3. Recomendação

Manter controle efetivo sobre as requisições e a movimentação de material destinado ao consumo imediato, com vistas conferir a devida transparência à utilização dos materiais sob responsabilidade da Escola.

2.9.8. **Constatação: Impropriedades na aquisição e na identificação de veículos de serviços comuns.**

Ao analisarmos o processo nº 60630.000035/2012-04, referente à aquisição, por meio de adesão ao registro de preços do Pregão Eletrônico nº 003/2011 (SRP), gerenciado pela Delegacia Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, de 4 (quatro) viaturas, Ford Fiesta Sedan 1.6, na cor preta, constatamos inobservância em relação à especificação do edital do certame, concernente à licitação de veículos de serviços, na cor branca, bem assim descumprimento ao preconizado no art. 13 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3 de 15/5/2008, transcrito a seguir:

“Art. 13. Os veículos de serviços comuns terão cor branca, placa oficial de acordo com definição dos órgãos de regulação de trânsito, e possuirão um retângulo de 690x330 mm, na cor amarelo ouro, ou similar (pintura ou adesivo), localizado nas portas dianteiras, posicionado abaixo das janelas e nos dois metros iniciais de cada unidade acoplada, conforme especificações contidas no anexo VI desta Instrução Normativa.

§ 1º O retângulo previsto no caput deste artigo conterá:

I - a sigla do órgão ou entidade e seu logotipo, quando for o caso;

II - as expressões "GOVERNO FEDERAL" e "PODER EXECUTIVO"; e

III - uma tarja preta contendo a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

§ 2º Os veículos de serviços comuns utilizados no transporte coletivo poderão ter cor padrão de fábrica ou definida pelo respectivo órgão ou entidade, mantidas as demais características conforme caput deste artigo.”

Na verificação física, constatamos que os referidos veículos não continham qualquer identificação quanto à natureza de carro oficial, nos termos exigidos naquela legislação.

2.9.8.1. Justificativa do gestor

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 16.02/2013 (ESG), de 25/6/2013, o gestor, por meio do expediente do dia 26/6/2013, apresentou a seguinte justificativa:

“1.4 Os carros foram adquiridos para apoiar os servidores da ESG no cumprimento das diversas atividades fins da Escola que necessitassem transporte, conforme o §2º do art 13 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº3 de 15/5/2008, sendo definida cor preta. Quanto à falta de identificação dos carros ocorre por segurança dos passageiros dos veículos.”

[...]

Instado a se manifestar (cf. Relatório Preliminar de Auditoria, de 19/7/2013), o gestor, por meio do Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, assim justificou:

Nas próximas aquisições de veículos a ESG se ajustará a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008. Por medida de segurança, o Comando da ESG manterá os veículos de serviço sem identificação.

[...]

2.9.8.2. Análise da Justificativa

No que se refere à aquisição de veículo na cor preta, tendo como base o disposto §2º do art. 13 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3 de 15/5/2008, deixamos de acompanhar a justificativa do gestor, pois o referido normativo trata de veículos destinados a transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus ou outros do gênero), não se aplicando ao caso em tela, nos moldes, aliás, disciplinado no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2011 (SRP), gerenciado pela Delegacia Federal de Agricultura no Estado de São Paulo.

Quanto à ausência de identificação dos veículos de serviço, em que pese o gestor informar que a medida tem por objetivo assegurar medida de segurança, não foram apresentadas justificativas que comprovem o caráter de periculosidade na utilização dos automóveis, os quais, pela natureza, devem destinar-se ao atendimento da Escola, no desempenho de atividades de natureza administrativa, o que, acreditamos, não expõe seus usuários a situação de riscos.

Além disso, não foi apresentada documentação comprobatória acerca dos ajustes realizados, informados pelo gestor, em sua manifestação sobre o relatório preliminar, de forma a modificar o entendimento da auditoria.

2.9.8.3. Recomendação

Realizar a identificação dos veículos de serviços da Escola, na forma orientada na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2008, supracitada.

2.10. AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

No relatório do gestor consta informação no sentido de que a ESG não é detentora direta de bem imóvel, de uso especial, bem assim que o imóvel, localizado no Bairro da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, utilizado como sede da Escola, por força de cessão promovida mediante Termo de Cessão de Uso, com vigência abrangendo o período de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2014, integra o patrimônio do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx).

Em nossos exames não verificamos a existência de imóveis de terceiros, locados pela Escola Superior de Guerra, para fins de atendimento de suas necessidades, sejam de natureza funcional ou residencial.

2.11. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A seguir, apresentamos as avaliações da auditoria sobre as providências adotadas pelo gestor, em face das recomendações/determinações emanadas do Tribunal de Contas da União:

2.11.1. Acórdão nº 354/2012-TCU-1ª Câmara, de 31/1/2012:

[...]

1.6. Determinar a Escola Superior de Guerra que evite a realização de despesas com festividades e outros eventos congêneres que não guardem relação com os objetivos da instituição, em razão da inexistência de norma legal que as autorize, em consonância com reiteradas decisões desta Corte de Contas;

1.6.2. Medidas: alertar a Escola Superior de Guerra, que:

1.6.2.1. no caso de realização de certame licitatório, quanto à necessidade de se adotar providências no sentido de especificar adequadamente o objeto a ser licitado, de forma a evitar o direcionamento para determinadas marcas, com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, em consonância com o disposto nos arts. 3º e 15 da Lei nº 8.666/1993; [...]

2.11.2. Justificativa do gestor

a) Subitem 1.6 do Acórdão em referência:

Por meio do Ofício nº 2.866/ACI/ESG, de 10/12/2012, a ESG encaminhou, em face ao contido no Relatório de Auditoria nº 091/2012/Geaud/Ciset-MD, de 20/11/2012, os esclarecimentos e as justificativas quanto aos indicativos levantados, por ocasião do Acompanhamento Permanente dos Gastos - Processo nº 60100.001674/2012-77, apresentando a seguinte justificativa:

Não obstante estudo prévio antes da realização das despesas elencadas no quadro constante do item 4.3, do ofício da referência, foram tomadas medidas para que o serviço de provisionamento da Escola realizasse as festividades ocorridas após agosto de 2012.

Da mesma forma, quanto aos brindes institucionais, foi restringida a sua entrega e, conseqüentemente, a necessidade de aquisição. Finalizando, foram tomadas medidas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle interno das áreas responsáveis pela contratação dos eventos em epígrafe.

Em complemento, mediante o Ofício nº 207/ACI/ESG, de 5/2/2013, e em atendimento à Informação nº 153/2012/Geaud/Ciset-MD, de 12/12/2012, o gestor informou que, “[...] *após o recebimento do Ofício 9637/2012/Geaud/Ciset-MD de 31/08/2012, esta Escola não realizou qualquer despesa com solenidades e homenagens, bem como não realizará em 2013*”.

Reportando-se ao conteúdo da versão preliminar do relatório de auditoria, o gestor, por meio do Anexo ao Ofício nº 1.726/ACI/ESG, de 2/8/2013, informou, ainda, que “[...] *a ESG vem cumprindo a recomendação emanada do TCU, consignada no item 1.6 do Acórdão nº 354/2012-TCU-1ª Câmara. Após recebida a recomendação, em agosto de 2012, a ESG não realizou despesas nos eventos institucionais da Escola, exceto a Passagem de Comando da Escola pelo volume de convidados previsto*”.

b) Subitem 1.6.2.1 do Acórdão em referência:

Com o intuito de acompanhar o cumprimento das medidas determinadas pelo TCU, no citado acórdão, este órgão setorial de controle interno, por meio do Ofício 9637/2012/Geaud/Ciset-MD, de 31/8/2012, solicitou da ESG a apresentação de informações a respeito das providências, até então adotadas, a qual, em resposta, mediante o Ofício 2004/ACI/ESG, de 20/9/2012, assim manifestou-se:

[...]

Nos processos licitatórios da ESG, os objetos a serem licitados estão sendo adequadamente especificados, de forma a evitar o direcionamento para determinadas marcas, com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração. As marcas eventualmente citadas nos processos licitatórios constituem-se de referência de qualidade, sendo facultado ao licitante ofertar itens de características similares, dentro das especificações contidas no Termo de Referência.

Ainda sobre o assunto, mediante o Ofício nº 207/ACI/ESG, de 5/2/2013, e em atendimento à Informação nº 153/2012/Geaud/Ciset-MD, de 12/12/2012, o gestor informou conforme se segue:

[...]

Informo a Vossa Excelência que, após ser devidamente orientada por este órgão de Controle Interno, a Escola Superior de Guerra (ESG) reestruturou o organograma do Departamento de Administração, com a inserção da função de Fiscal Administrativo, com atribuições específicas no assessoramento ao chefe do referido departamento cuja atuação será voltada para a

supressão de tais impropriedades nos processos administrativos de gestão organizados pela ESG.

Mediante a Solicitação de Auditoria de Gestão nº 11.02/2013, de 21/6/2013, requisitamos a apresentação de esclarecimento no tocante à reestruturação do organograma do Departamento de Administração, conforme exposto no Ofício nº 207/ACI/ESG, de 5/2/2013, relativamente aos esclarecimentos sobre as recomendações proferidas pelo TCU, mediante o Acórdão 354/2012-TCU-1ª Câmara, tendo a Escola, por meio de expediente datado de 21/6/2013, informado que “*O Departamento de Administração foi reestruturado conforme Orientação Normativa nº 001/DA/ESG, de 06 de Junho de 2013 (Anexo)*”.

2.11.3. Análise das Justificativas

a) Da análise procedida, por amostragem, nas licitações e contratos celebrados no decorrer do exercício de 2012, verificamos não haver ocorrido reincidência na realização de despesas com festividades e outros eventos congêneres, sem a devida correlação com os objetivos da instituição, razão pela qual damos a recomendação como atendida.

b) No que se refere à determinação expedida no subitem 1.6.2.1 do Acórdão nº 354/2012-TCU-1ª Câmara, envolvendo direcionamento, em face da indicação de marcas, somos de entendimento que a ESG, em face ao consignado no subitem 2.9.4 deste Relatório, não cumpriu integralmente a determinação do Colendo Tribunal.

Além disso, conforme as informações apresentadas no processo de acompanhamento relativo à implantação das determinações emanadas pelo TCU, na parte atinente a reestruturação do organograma do Departamento de Administração, mediante a inserção da função de Fiscal Administrativo, a ESG apresentou a esta Ciset cópia da Orientação Normativa nº 001/DA/ESG, de 6/6/2013. Ocorre que, na análise promovida não verificamos a relação entre as atribuições do Fiscal Administrativo com as áreas afetas às aquisições efetuadas pela ESG, mais especificamente com a Seção de Licitações e Contratos da ESG (SLic). Em decorrência, entendemos que a medida adotada não é suficiente para atender a determinação emanada do TCU.

2.12. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Cabe destacar que, conforme as avaliações efetuadas em virtude dos trabalhos de auditoria realizados, não foram verificadas a recorrência das impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria nº 059/Geaud/Ciset/MD de 27/7/2012, relativamente aos seguintes assuntos:

- a) aceitação de proposta com especificação divergente (subitem 2.11.1);
- b) existência de termo de contrato sem o cumprimento das disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 (subitem 2.11.3);
- c) utilização de empenhos inscritos em restos a pagar não processados, do exercício de 2010, para custear despesas do ano de 2011 (subitem 2.11.4); e
- d) edital de licitação contendo cláusulas excessivas e restritivas à competitividade (subitem 2.13.2.3).

Quanto à falta de planejamento no tocante as aquisições de soluções de Tecnologia da Informação (subitem “2.11.2), a recomendação não foi efetivamente cumprida, conforme abordado no subitem 2.8 deste relatório.

Com relação ao passivo sem previsão orçamentária, tratado no subitem 2.9.1 do Relatório de Auditoria nº 059/Geaud/Ciset/MD, verificamos que a recomendação ainda não foi efetivamente implantada, conforme tratado no subitem 2.7 do presente relatório.

No tópico subsequente, apresentamos as justificativas encaminhadas pelo gestor, em relação às demais recomendações proferidas por esta Secretaria, no Relatório de Auditoria nº 059/2012, concernente à avaliação das contas do exercício anterior, acompanhadas de nossa manifestação sobre os respectivos assuntos.

2.12.1. Ausência de registros no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (Relatório de Auditoria nº 059/Geaud/Ciset/MD - subitem 2.13.3).

2.13.3.3 - Recomendação

Registrar todos os atos referentes à concessão de diárias e passagens no sistema SCDP, em obediência ao Decreto nº 6.258/2007.

2.12.1.1. Justificativa do gestor

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 11.02/2013/Geaud/Ciset-MD, de 21/6/2013, o gestor, por meio de expediente de resposta de 21/6/2013, informou *que "O SCDP está em pleno funcionamento"*, e, no intuito de comprovar os fatos, apresentou relatório processado pelo mencionado sistema corporativo.

2.12.1.2. Análise da justificativa

De acordo com a manifestação do gestor, corroborada com a documentação apresentada, bem como as verificações da auditoria, a ESG passou a registrar os atos referentes à concessão de diárias e passagens no sistema SCDP, razão pela qual damos a recomendação como implantada.

2.12.2. Improriedade na contratação e execução de serviço de hospedagem. (Relatório de Auditoria nº 059/Geaud/Ciset/MD - subitem 2.13.1).

2.13.1.3 – Recomendação

i) Adotar medidas voltadas a instauração do procedimento administrativo, buscando a apuração de ocorrência de eventuais danos ao erário, assim como identificar os agentes responsáveis pelos atos de gestão, em desacordo com as normas atinentes a matéria;

ii) Informar à Controladoria-Geral da União, em cumprimento ao disposto no artigo 29 da portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a instauração do procedimento administrativo, conforme antes recomendado;

iii) Submeter, tão logo concluídos os trabalhos, a Solução de Sindicância à apreciação do Núcleo de Assessoramento Jurídico no Rio de Janeiro, da Consultoria Jurídica da União (NAJ/AGU); e

vi) Manter a Ciset-MD atualizada a respeito do assunto, encaminhando, tempestivamente, os documentos referentes a cada etapa de trabalho, até a conclusão da questão.

2.12.2.1. Justificativa do gestor

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 10.02/2013/Geaud/Ciset-MD, de 19/6/2013, o gestor, por meio de expediente de resposta de 21/6/2013, apresentou a seguinte justificativa:

Em atenção à solicitação contida na referência, apresento a V. Sa. as justificativas para o cancelamento da sindicância instituída por meio da Portaria nº 84/Gab Cmt ESG, de 18/06/2012, bem como, informações sobre a situação atual do processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidades referente ao serviço de hospedagem da empresa Tércera Agência de Viagem e Turismo Ltda, durante os V Jogos Mundiais Militares:

1. A anulação da referida sindicância foi motivada por ter sido verificado que houve limitação ao exercício do contraditório e da ampla defesa das testemunhas. Não houve, na fase de instrução, mudança do status das testemunhas, pois na conclusão, foram apontados como responsáveis. Assim, para evitar uma possível ação judicial de anulação da decisão administrativa, por meio do exercício da autotutela, decidiu-se pela sua anulação com base no inciso LV, art. 5º combinado com art. 37 da CF/88 e art. 53, da Lei 9.784, de 29 de Janeiro

1999. Em consequência, foi determinada a abertura de um Processo Administrativo (Portaria Nº 34/Gabinete do Comando da ESG de 1º abril 2013) para apurar os possíveis danos ao erário e seus responsáveis.

2. Informo, ainda, que o referido processo administrativo encontra-se na fase final da instrução. O relatório e a respectiva solução serão enviados a essa Secretaria e a CGU tão logo sejam elaborados.

2.12.2.2. Análise da justificativa

Sobre o assunto, cabe apresentarmos breve retrospecto dos fatos que deram ensejo à recomendação proferida por esta Secretaria, antes de passarmos a avaliar a efetividade das providências adotadas pelo gestor.

Em virtude do resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2009, homologado em 28/10/2009, a ESG contratou a empresa Técera Agência de Viagem e Turismo Ltda., tendo por finalidade prestar, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas e de reserva em hotéis nacionais e internacionais, mediante o oferecimento de descontos sobre os valores dos serviços contratados.

Em decorrência do apoio aos V Jogos Mundiais Militares, o Comitê de Planejamento Operacional (CPO), por meio do Ofício s/nº/LOG/6.0/CPO-MD, encaminhou à ESG o Pedido nº 117/LOG/6.0/CPO-MD, ambos de 11/7/2011, em que solicita reserva de hospedagem no Arcozelo Palace Hotel, localizado em Paty do Alferes - RJ, para 306 (trezentos e seis) atletas, no período de 18 a 20 de julho de 2011, perfazendo 412 (quatrocentos e doze) diárias, no montante de R\$ 397.468,32. Em seu pedido, o qual se fez acompanhar da relação dos hóspedes, com a indicação dos apartamentos a serem ocupados, o CPO afirma que a hospedagem indicada "*é equivalente a hotel 5 estrelas*". A escolha do hotel, o levantamento de preço e a avaliação da qualidade dos serviços prestados ocorreram no âmbito do CPO, atos de cujos resultados a ESG detinha conhecimento.

Devido ao pagamento da Fatura nº 7505.1, de 25/8/2011, emitida pela empresa Técera Agência de Viagem e Turismo Ltda., no montante contratado, a administração da ESG contestou a classificação daquele hotel junto à Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), além da "economicidade" da despesa e, alegando "conduta irregular" da contratada, instaurou processo administrativo, do qual resultou a imputação de multa à Agência de Turismo, no valor de R\$ 2.418.309,60, correspondente a 30% sobre o total estimado do contrato celebrado entre as partes, além de declaração de impedimento de licitar com a administração pública, com consequente descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e do cadastro de fornecedores da ESG, pelo prazo de cinco anos, sanções que, entretanto, não prosperaram, em virtude de recurso interposto pela empresa.

Posteriormente, tendo em vista o cumprimento de recomendações dirigidas à ESG, formuladas por este órgão setorial de controle interno, bem como pela Consultoria Jurídica da União no Rio de Janeiro (CJU/RJ), mediante o Parecer nº 3.286/2012/ALPN/CJU/RJ/CGU/AGU, de 13/7/2012, a administração da Escola instaurou sindicância, por meio da Portaria nº 84/GAB CMT ESG, de 28/6/2012, com a finalidade de apurar os possíveis danos ao erário e seus responsáveis.

Todavia, em que pese a elaboração de relatórios de solução de sindicância, cujas minutas foram disponibilizadas a esta Secretaria de Controle Interno e avaliadas mediante a Informação 145/2012/Geaud/Ciset-MD, de 4/12/2012, bem como por meio da Informação 31/2013/Geaud/Ciset-MD, de 1/3/2013, tal sindicância foi anulada, conforme informado pelo gestor.

Observe-se que, até o momento, apesar das providências adotadas pela Escola, a questão ainda não foi solucionada, caracterizando demasiado tempo para a conclusão do assunto, uma vez que se trata de fatos indicando prejuízo ao erário, ocorridos no exercício de 2011, por ocasião da realização dos V Jogos Mundiais Militares. Com isso, recomendamos à administração da ESG para que envide esforços no sentido de promover a conclusão do processo administrativo em curso,

objetivando a apuração dos possíveis danos ao erário, com conseqüente indicação dos agentes responsáveis, evitando-se, assim, a possibilidade de prescrição do direito de punir de competência da Administração.

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando que não foram evidenciados fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos alocados à Escola Superior de Guerra, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da Unidade, nos respectivos períodos de gestão.

Brasília, 13 de agosto de 2013.


RODRIGO AFFONSO PIMENTEL
Analista de Finanças e Controle


GUILHERME FIORINI R. DE CARVALHO
Analista de Finanças e Controle




**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO: 2012
PROCESSO Nº: 60631.000047/2013-00
UNIDADE AUDITADA: Escola Superior de Guerra - ESG
CÓDIGO DA UG: 110402
CIDADE SEDE: Brasília – DF

1. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles previstos no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (dirigente máximo e substituto), praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho regularmente aprovado, para fins de realização da auditoria das contas em referência, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle promovidas pelas unidades técnicas da Secretaria de Controle Interno, ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da Escola.
3. Assim, em face dos exames levados a efeito sobre o escopo selecionado e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 61/2013/Geaud/Ciset-MD, desta data, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da Escola Superior de Guerra, nos respectivos períodos de gestão.

Brasília, 13 de agosto de 2013.


DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO
Gerente de Auditoria



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA: Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO: 2012
PROCESSO Nº: 60631.000047/2013-00
UNIDADE AUDITADA: Escola Superior de Guerra - ESG
CÓDIGO DA UG: 110402
CIDADE SEDE: Brasília – DF

1. Em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, no art. 151 do Decreto nº 93.872/1986, e no art. 13, inciso VI, da IN/TCU/nº 63/2010, e à vista dos elementos que integram o presente processo de contas anuais, exercício de 2012, da Escola Superior de Guerra, e, ainda, considerando os resultados dos acompanhamentos e das análises realizadas pela área técnica desta Secretaria, em especial, a conclusão da auditoria, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos da mencionada Escola, nos respectivos períodos de gestão, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para efeito de julgamento.
2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília, 13 de agosto de 2013.


MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno



**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO**

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA: Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO: 2012
PROCESSO Nº: 60631.000047/2013-00
UNIDADE AUDITADA: Escola Superior de Guerra - ESG
CÓDIGO DA UG: 110402
CIDADE SEDE: Brasília – DF

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do processo de contas anuais, exercício de 2012, da Escola Superior de Guerra, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos da unidade, nos respectivos períodos de gestão.
2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 16 de agosto de 2013.


CELSO AMORIM
Ministro de Estado da Defesa

